



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DA
FIGUEIRA DA FOZ**

**ATA N.º 5/2015
SESSÃO ORDINÁRIA
DE 29-09-2015**

“Nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 5 da Sessão Ordinária de 29-09-2015

LOCAL - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

DATA -29 de setembro de 2015-----

INICIO - Quinze horas e vinte e quatro minutos-----

A sessão iniciou-se com a presença de:-----

PRESIDENTE - José Duarte Pereira..... PS

1º SECRETÁRIO - Adelino da Costa Pinto..... PS

2ª SECRETÁRIA - Mafalda Sofia Mendes Azenha Paiva..... PS

MEMBROS - Mário João Menezes Paiva PS

José Manuel Pereira da Costa SOMOS FIGUEIRA

Ana Margarida Pinto da Cunha PS

Ana Elisabete Laborda Oliveira SOMOS FIGUEIRA

Francisco Nuno Costa de Melo Biscaia PS

Fausto Fernando Santos Loureiro PS

Teotónio Paulo de Jesus Cavaco SOMOS FIGUEIRA

Silvina da Silva Fonseca Anadio de Queiroz CDU

Luís Manuel Mendes Ribeiro PS

Vânia Isabel Duarte Batista SOMOS FIGUEIRA

Ana Raquel Mendes Correia..... PS

Carlos Manuel da Silva Rabadão SOMOS FIGUEIRA

João Filipe Carronda da Silva Antunes PS

José Augusto Fernandes Mateus PS

Mário da Silva Esteves SOMOS FIGUEIRA

Maria Adelaide Gaspar Gonçalves CDU

Maria Isabel Cardoso Guardão Tavares PS

Maria Isabel Gaspar Ferreira de Sousa SOMOS FIGUEIRA

Fernando Miguel Gonçalves Pereira PS

Natália Jerónimo Pires..... SOMOS FIGUEIRA

João Paulo Águas Tomé Ferreira dos Santos BE

Nuno Miguel Garcia Carvalho..... SOMOS FIGUEIRA

Mário Alberto Gomes Oliveira..... CDU

PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA

(Alhadas) Jorge Manuel Bugalho da Silva PS

(Alqueidão) Luís Miguel Martins Bento PS

(Bom Sucesso) Mário Fajardo Acúrcio INDEPENDENTE

(Buarcos) José Manuel Matias Tavares PS



(Ferreira-a-Nova)	Susana Maria Rodrigues Oliveira Monteiro	PS
(Lavos)	José Elísio Ferreira de Oliveira	INDEPENDENTE
(Maiorca)	Filipe Humberto Mateus Dias	SOMOS FIGUEIRA
(Marinha das Ondas)	Manuel da Conceição Rodrigues Nada	PS
(Moinhos da Gândara)	Paulo Manuel Querido Rodrigues	SOMOS FIGUEIRA
(Paião)	José dos Santos Freitas Simão	PS
(São Pedro)	António Manuel dos Santos Salgueiro	PS
(Tavarede)	Victor Manuel dos Santos Madaleno	PS
(Vila Verde)	Vítor Manuel Gonçalves Alemão	PS

Após verificação do quórum, deu-se início à sessão.-----

SUBSTITUIÇÕES

João Paulo Gonçalves Pinto por José dos Santos Freitas Simão.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

João Paulo Gonçalves Pinto e Maria Fernanda Marques Lorigo.

A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JUNHO DE 2015

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Dado não ter sido possível a entrega atempada da ata devidamente redigida da sessão ordinária de 29 de junho de 2015, por motivos que se prendem com o elevado volume de trabalho decorrente da Eleição da Assembleia da República, eu proponha ao plenário retirar a sua aprovação da ordem de trabalhos desta sessão."-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Adelino Costa Pinto, Luis Mendes Ribeiro, Ana Raquel Correia, Jorge Bugalho Silva, Susana Oliveira Monteiro, Fernanda Marques Lorigo, António Santos Salgueiro e Vítor Santos Madaleno, da Coligação Somos Figueira Ana Laborda Oliveira, João Gomes Lopes, Isabel Gaspar Sousa, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, Mário Fajardo Acúrcio, deliberou, por unanimidade, retirar da ordem de trabalhos a aprovação desta ata.-----

1.2 - LEITURA DO EXPEDIENTE E PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

SEGUNDO SECRETÁRIO deu nota de todo o expediente e correspondência recebida, designadamente:-----

- Convites de diversas coletividades para os respetivos aniversários e eventos por elas promovidos, onde a Assembleia Municipal se fez representar-----

- Convites do Presidente da Câmara para:-----



- Conferência de Imprensa do Torneio Internacional de Beach Rugby-----
- Abertura do espaço "Querer Saber" e assinatura do Auto de Doação do espólio científico de Manuela Andrade Pinto e Francisco Soares de Lacerda, no Núcleo Museológico do Mar-----
- Espetáculo "Beyond Kimono no Centro de Artes e Espetáculos-----
- Receção ao Senhor Embaixador da Polónia em Portugal, Prof. Bronisław Misztal--
- Festival Orquestra Nacional de Jovens - 8ª Edição Gold Edition II - Centro de Artes e Espetáculos-----
- Concerto de Homenagem a David de Sousa e António Fragoso - Filarmonia das Beiras e Associação António Fragoso - Centro de Artes e Espetáculos-----
- Conferência de imprensa de apresentação do Festival de Cerveja Artesanal - Craft Beer Fest-----
- Apresentação do Orçamento Participativo-----
- Homenagem a Manuel Fernandes Tomás-----
- Cerimónia de entrega da Medalha da Cidade, a título póstumo, ao realizador Manoel Cândido Pinto de Oliveira-----
- Comemorações do 133.º Aniversário da Elevação da Figueira da Foz a Cidade-----
 - Um convite conjunto do Presidente da Câmara e do Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro para a Inauguração do Espaço Cultural e de Convívio dos Pescadores de São Pedro-----
 - Um convite da Junta de Freguesia de Bom Sucesso para o seu 30.º Aniversário---
 - Um convite da Casa do Povo de Maiorca para o Festival Internacional de Folclore de Maiorca- FESTIMAIORCA-----
 - Um convite da Freguesia de Ferreira-a-Nova para a Festa em Honra de Santa Eulália
 - Um convite da Freguesia de Maiorca para o 2º Concurso de Arroz Doce de Maiorca
 - Um convite da Freguesia de Buarcos e São Julião para a 5ª Edição do Festival Pirata de Buarcos-----
 - Um convite conjunto da Freguesia de Maiorca e da Comissão Organizadora da FINDAGRIM- Feira Industrial, Comercial e Agrícola de Maiorca para a FINDAGRIM---
 - Um convite da Freguesia de São Pedro para a abertura da Exposição «Feira Mar e Terra»-----
 - Um convite da Freguesia de Buarcos e São Julião para o 35º Festival de Folclore de Buarcos-----
 - Um convite da Freguesia de Alhadas para a FestAlhadas 2015-----
 - Um convite da Freguesia de Quiaios para as Comemorações do seu Dia da Freguesia



- Um convite da Comissão de Festas da Nossa Senhora da Encarnação para as festas em honra desta santa-----
- Um convite da Associação Musical União Filarmónica Maiorquense - UFM, para o seu Encontro de Bandas anual-----
- Um convite da Freguesia de Vila Verde para a abertura da Festa das Sopas e Arroz Doce.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Estava inscrita para usar da palavra a munícipe Isabel João Brites, em representação da Associação Figueira com Sabor a Mar. Hoje mesmo, a Assembleia Municipal recebeu um e-mail da referida cidadã, dando nota de não poder estar presente por motivos de saúde. Não havendo mais ninguém inscrito para intervir junto deste órgão deliberativo, passamos de imediato aos assuntos gerais de interesse para o Município."-----

3. - ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

A - TURISMO NA FIGUEIRA DA FOZ - ANIMAÇÃO DE VERÃO - BALANÇO DO VERÃO DE 2015

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

NUNO MELO BISCAIA: "No reinício de trabalhos desta Assembleia Municipal, saúdo todos os presentes e começarei por fazer aqui um «rescaldo» da época balnear, da animação de verão, e dos aspetos de interesse turístico e cultural promovidos pelo Município da Figueira da Foz.-----

Notou-se um gradual mas efetivo melhoramento na área turístico-cultural, visível a todos os figueirenses e a todos os visitantes, quiçá, na sequência de uma maior folga orçamental da autarquia, permitindo-lhe a assunção de outro tipo de encargos. O grupo municipal do Partido Socialista entende ser importante envolver os cidadãos, fomentar a sua participação ativa na produção e conceção de atividades turísticas e culturais, porquanto a política de se estar sempre à espera do apoio público não alimenta a iniciativa.-----

A receptividade de alguns setores como a restauração e a hotelaria, com a adesão à moda dos «petiscos» e dos hostels, a abertura de escolas de surf e bodyboard, tudo se conjugou em sinergia com o Município, permitindo melhores resultados.-----

Sentiu-se a interação entre o Turismo e a Cultura, com eventos articulados nas duas áreas, com um plano de animação melhorado, com uma cadência notória especialmente a partir das Festas da Cidade em junho, com o Sunset, um evento cujo êxito é inquestionável e trouxe cerca de 80.000 pessoas à cidade, tornando-se já



uma referência da Figueira da Foz, a Feira Comercial, Industrial e Agrícola de Maiorca, o Festival Internacional de Folclore de Maiorca, o Street Food Festival, cuja originalidade sublinhamos, o Festival dos Pequenos Cantores, a atuação de José Cid, o Festival Pirata de Buarcos e São Julião, a originalidade da iniciativa denominada «O passeio do elefante» com cerca de 3.000 espetadores, a dinâmica criada no Museu do Sal através de algumas atividades apelativas à sua visita, e a animação crescente de rua, a nível musical, com a colaboração de várias orquestras e filarmónicas, com espetáculos no Espelho de Água, Bairro Novo e Centro de Artes e Espetáculos, e o teatro do Grupo Chapitô com iniciativas praticamente diárias durante o mês de agosto. Aliás, lato sensu, tudo é Cultura, ou seja, a Cultura sem Turismo ou vice-versa, não faz sentido.-----

A animação também aconteceu em todas as freguesias do Concelho, e não só na cidade. A Região de Turismo do Centro ainda não tornou públicos os dados deste Verão, mas senti ter havido um acréscimo de afluência à Figueira da Foz, com uma taxa de ocupação elevada nos hotéis, pois conforme declarações do Vereador João Portugal a hotelaria teve lotação quase esgotada no Verão de 2015.-----

O casamento entre a Cultura e o Turismo, o apoio à iniciativa particular, a criação de condições para esta se poder desenvolver, e a seleção de 04 ou 05 eventos âncora, como por exemplo o Sunset e a Feira Comercial, Industrial e Agrícola de Maiorca, entre outros, como marca do nosso Município e que o possam divulgar não só a nível nacional como a nível internacional, será, sem dúvida, o caminho certo a seguir.-----

A Câmara Socialista e as suas Divisões de Cultura e de Turismo estão de parabéns pela política desenvolvida, pelo esforço conjunto, e pelos resultados conseguidos a este nível na época balnear.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Elísio Oliveira.-----

JOSÉ ELÍSIO OLIVEIRA: “Subscrevo na íntegra a sua intervenção, mas não foi caso único na Figueira da Foz, mas sim no país inteiro, decorrente da melhoria sentida na economia nacional e que permitiu alguma folga às pessoas.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Mário Silva Esteves.-----

MÁRIO SILVA ESTEVES: “Farei uma intervenção sobre a promoção turística da Figueira da Foz. A minha perceção em relação aos eventos e à forma como foram articulados, não é tão otimista como a opinião aqui manifestada pelo deputado municipal Nuno Melo Biscaia.-----

Sendo um destino de excelência da zona centro do país, segundo o próprio Turismo



de Portugal por ter uma praia de proximidade, a Figueira da Foz precisa efetivamente de fomentar o Turismo de qualidade, não se podendo deixar adormecer quando até as praias fluviais dos Concelhos do interior, com toda a sua animação, lhe estão a fazer séria concorrência. Um Turismo de qualidade atrairá certamente visitantes de qualidade-----

De facto, este Verão houve um acréscimo no número de visitantes, mas os consumos ficaram bem aquém de anos anteriores.-----

Também no meio de toda a animação, ocorreram alguns eventos encapuzados, assim denominados por mim, por originarem uma concorrência desleal. Menciono, como exemplo, o Festival da Cerveja Artesanal organizado na Esplanada Silva Guimarães, sem as devidas condições higio-sanitárias, tão fundamentais neste tipo de atividade e quando se lida com cerveja, e que durante o seu decurso tapou as vistas para o mar no nosso ex-libris da cidade. Para além disso, no final deste Festival a Esplanada ficou rodeada de lixo acumulado. E queira-se ou não, a higiene é relevante para o Turismo.-----

Entre os inúmeros eventos, alguns foram, do meu ponto de vista, importantes e apelativos a um Turismo de qualidade, como, as Touradas no Coliseu Figueirense, que atraíram muitos amantes da arte tauromáquica, e o Figueira Beach Rugby International com a participação 50 equipas, 20 das quais estrangeiras, num total de 700 atletas.-----

Uma outra vertente de Turismo poderá passar pela implementação de uma planificação de atividades temáticas.-----

Temos 14 freguesias lindíssimas, e pergunto porque não um roteiro turístico em alternativa ao produto Sol e Praia, que possibilitasse dar a conhecer as potencialidades das freguesias da Figueira da Foz?-----

Precisa-se de se definir uma estratégia de atividades turísticas apelativas e de qualidade para o ano inteiro, assegurar a sustentabilidade dos postos de trabalho na restauração e hotelaria, não deixando que as pessoas comecem a desacreditar."

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Exercendo o meu direito de resposta ao meu colega do grupo municipal, Mário Silva Esteves, mas também ao deputado municipal Nuno Melo Biscaia, irei colocar, muito rapidamente, duas questões ao Presidente da Câmara, importantes para nós figueirenses do ponto de vista do Turismo da Figueira da Foz.-----

Mais uma vez se fala em balanço, em números, e do aumento significativo da procura da Figueira da Foz como destino turístico, enquanto o Vereador João Portugal, num



artigo de imprensa, afirma que a autarquia e o Turismo Centro Portugal ainda estão a recolher os dados relativos à época balnear.-----

Pergunto, então como são feitos esses balanços? Por um lado, os hoteleiros referem ter corrido tudo bem, mas depois a restauração diz que a época balnear não correu assim tão bem. Mas afinal correu bem ou não? Serão os hotéis bons e os restaurantes maus?-----

O deputado municipal Nuno Melo Biscaia fala de 04 ou 05 eventos durante o ano, a Coligação Somos Figueira quer 12 eventos/12 meses ano.-----

Porque se continua a fazer este balanço de fim de verão, em minha opinião «achista», perdoem-me a expressão, quando não temos números, não sabemos... Se a Figueira da Foz se deve afirmar o ano todo porque não fazer estes balanços em dezembro, ou em janeiro? Dá a ideia que após o Verão a Figueira da Foz encerra para balanço e não há mais nada.-----

Um outro aspeto, em meu entender relevante, é a relação da Figueira da Foz com o Turismo Centro Portugal. Há alguns minutos atrás fiz um print do site do Turismo Centro Portugal e quem lhe aceder ficará decerto tão intrigado quanto eu, porquanto nele se encontram entradas para Castelo Branco, Coimbra, Leiria, Fátima/Tomar, Oeste, Ria de Aveiro, Serra da Estrela, e Viseu/Dão Lafões.-----

Perante esta realidade questiono-me sobre as razões de a Figueira da Foz não ser referida naquele site? Qual o peso da Figueira da Foz no Turismo de Portugal? Afinal quanto vale a Figueira da Foz em termos turísticos? Qual a relação entre o Turismo Centro Portugal e o Município da Figueira da Foz? A Figueira da Foz vai-se desvincular desta entidade? Vai seguir uma estratégia de promoção própria?---

Foi noticiado recentemente nos meios de comunicação que Portugal virou coqueluche em termos de destino turístico para os outros países, e eu gostaria de saber o que está a ser feito para a Figueira da Foz se tornar uma coqueluche de Portugal?---

O Vereador João Portugal afirmou também, esta semana, à comunicação social que a Câmara está a elaborar um Plano Municipal de Turismo. A Coligação Somos Figueira pretende perceber qual a estratégia do Município para a projeção da Figueira da Foz em termos turísticos."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Filipe Carronda.-----

JOÃO FILIPE CARRONDA: "No tocante à intervenção do deputado municipal Mário Silva Esteves, apenas duas notas. Comungo plenamente de muitas das suas preocupações, porém, em algumas situações ser-lhe-á difícil separar as águas, pelo menos, na sua qualidade de responsável da Associação de Restauração Figueira Sabor a Mar.-----



De facto, os empresários da restauração deviam perguntar-se as razões da discrepância entre o seu balanço da época balnear e o da hotelaria, quando estes últimos afirmam terem tido uma ocupação muito boa, e os primeiros referem resultados menos bons.-----

Nos hotéis é rara a utilização em regime de pensão completa, com as cinco refeições incluídas, daí não entender os porquês da restauração não conseguir tirar proveito da elevada taxa de ocupação hoteleira. Este fator, é a meu ver extremamente importante, impondo-se analisar as causas dos hóspedes da Figueira da Foz não recorrerem aos seus estabelecimentos de restauração.-----

Permitam-me um desabafo, mas talvez a forma como as pessoas são atendidas em alguns estabelecimentos de restauração, não seja a mais indicada, e seria bom melhorar o atendimento e receção aos visitantes.-----

Tal como o deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco referiu a Figueira da Foz não deve fechar após o Verão, pois é um lugar de excelência e o Turismo hoje é disputado de uma forma agressiva.-----

Muitas praias fluviais do interior transformaram-se em polos turísticos atrativos, não só pela sua beleza e águas mais quentes e apetecíveis, mas, essencialmente, pela conjugação de esforços por parte dos responsáveis das estruturas e equipamentos envolventes, que permitiram criar lugares de bem estar aprazíveis.- A praia da Figueira da Foz não pode ser o único fator a projetar para captação dos turistas.-----

Para terminar, cito, a título de exemplo, o facto de há uns meses atrás, a Escola Profissional ter feito nesta Sala uma apresentação do Pastel de Sardinha. Sensibilizou-me observar jovens profissionais a pensar na promoção da imagem da nossa Figueira da Foz. Agora, eu pergunto, onde está o pastel de sardinha? Não se vê à venda."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

NUNO MELO BISCAIA: "Na sua intervenção o deputado municipal Mário Silva Esteves falou de turismo de qualidade, uma questão recorrente há vários anos a esta parte. Deixo no ar uma pergunta pertinente - «O que é o turismo de qualidade?»-----

O conceito de «turismo de qualidade» é difícil de definir com precisão. Na minha humilde opinião, o «turismo de qualidade» depende um bocado do local onde o mesmo se insere, e das pessoas a quem as ofertas turísticas são destinadas.-----

Se o turismo de qualidade for, como eu julgo, classificado pela diversidade da oferta e por valorizar aquilo que nos diferencia de todos os outros destinos,



então a Figueira da Foz tem turismo de qualidade.-----
Porque tendo em conta o conjunto das atividades elencadas, referidas na minha anterior intervenção, a diversidade de oferta e a valorização daqueles 04 ou 05 eventos âncora, de projeção nacional e internacional, que a Figueira da Foz tem, deve e está a começar a oferecer, então isto é turismo de qualidade.-----

O deputado municipal Mário Silva Esteves abordou ainda uma certa atuação encapuçada, encerrando em si própria alguma concorrência à restauração, dado também permitir algum consumo por parte dos seus visitantes, afastando-os dos restaurantes e cafés.-----

É a vida... mas também não se compreenderá como o deputado pretende fomentar na Figueira da Foz o Festival Gastronómico, um evento em meu entender essencial, mas que também retira clientela aos restaurantes e lhe faz concorrência?-----

Se se entender que quando o turismo se cruza com a gastronomia estamos a provocar concorrência ao setor da restauração, então estamos mal. Deve-se dar aos restaurantes a oportunidade de por sua própria iniciativa emparceirarem nessas iniciativas turísticas.-----

Finalmente e em relação às palavras do deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco, a falta de divulgação e da indicação do Concelho da Figueira da Foz na página do Turismo Centro Portugal é, sem sombra de dúvidas, preocupante. Tal falha não será responsabilidade do Turismo da Figueira da Foz, de todo o modo, seria interessante e pertinente ouvir o que o Presidente da Câmara tem a dizer nesta matéria."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Paulo Tomé.-----

JOÃO PAULO TOMÉ: "Sobre o turismo de qualidade há pequenos pormenores a ter em conta. Ainda ontem em conversa, um colega meu me dizia ter passado uns dias de férias em Badajoz, Espanha, e os preços praticados pelos hotéis de 05 estrelas serem de 50 euros.-----

Turismo de qualidade tem de ser equacionado em termos de qualidade/preço.-----

O turismo de qualidade começa por uma oferta de qualidade a qual, por sua vez, atrai o turista de qualidade.-----

Não obstante, gostaria de saber qual o impacto no emprego estável de todas as melhorias aqui propaladas?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Pereira da Costa.-----

JOSÉ PEREIRA DA COSTA: "Todos os anos, nas sessões deste órgão do mês de setembro, carrega-se à discussão o balanço do Verão e das atividades efetuadas naquele período.-----



Apenas vou referir não ter sentido neste Verão qualquer iniciativa especial digna de relevo. A Figueira da Foz teve mais gente, mas menos faturação, tal como aconteceu no país inteiro, não por responsabilidade do Município ou da Região de Turismo do Centro, mas pelo contexto económico nacional.-----

No tocante aos eventos elencados pelo deputado Nuno Melo Biscaia, sem os querer menosprezar, considero-os «requeentados», por já existirem há alguns anos na cidade e nas freguesias.-----

Todavia, um deles assume indiscutível relevância, o Sunset, mas mesmo esse não foi a Câmara a ir buscá-lo, teve sim o mérito de o adotar.-----

Sou frequentador da Figueira da Foz no Verão e não senti nada de diferente ou especial este ano, ou tão pouco, algum evento a realçar. No Verão a conversa é sempre a mesma, uma vezes com mais razão e outras com menos, como me parece, pessoalmente, ser o caso deste ano.-----

Pergunto ao Presidente da Câmara quais as iniciativas do Município para captar turistas, e se as houve, quais os resultados?-----

Ao deputado municipal Nuno Melo Biscaia, lanço um repto de assumirmos um compromisso para no final do Inverno ou durante a Primavera fazermos uma avaliação e um balanço do Inverno, em meu entender muito mais importante que o balanço da época balnear.-----

Percebo as razões do deputado municipal Nuno Melo Biscaia ao deixar a palavra ao Presidente da Câmara em relação ao Turismo Centro Portugal, não só pelas notícias vindas a lume nos jornais, mas também pelo facto do Presidente ter finalmente concluído que esta entidade não trata, nem nunca tratou bem a Figueira da Foz.--

No início deste mandato durante uma intervenção na Assembleia Municipal, expressei claramente a minha opinião de que a Figueira da Foz não deve sair da Região de Turismo do Centro, porém, deve por si só, promover o Concelho e o seu próprio turismo.-----

A forma vergonhosa como alguns prémios foram atribuído por este organismo, o pouco destaque e promoção sempre dados à Figueira da Foz, levam-me a subscrever a decisão a ser tomada pelo Presidente da Câmara, lamentando que se tenha esperado tantos anos para se chegar a esta conclusão."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Mário Silva Esteves.-----

MÁRIO SILVA ESTEVES: "Respondendo ao deputado municipal João Filipe Carronda, no tocante ao atendimento na restauração, digo que nem tudo é mau, nem tudo é bom. Reconheço poderem existir, aqui e ali, algumas das situações apontadas, mas tem-



se procurado melhorar.-----
Pessoalmente e no âmbito da Associação Figueira Com Sabor a Mar, mantenho contactos assíduos com algumas unidades hoteleiras do Concelho e uma das reclamações mais frequentes é a insuficiente fiscalização para disciplinar e fazer cumprir os regulamentos municipais das esplanadas. E quando digo disciplinar tal não se traduz somente em coimar.-----

A Figueira da Foz tem pelo menos duas unidades hoteleiras de alta qualidade, atraindo turistas com outras condições económicas.-----

Os festivais sempre têm servido para divulgar a gastronomia do Concelho e recuperar algumas receitas tradicionais completamente esquecidas, como as das «brisas da Figueira».-----

No caso do Festival de Cerveja Artesanal - Craft Beer Fest fui mesmo chamado por alguns empresários da restauração, por estar a ser vendida comida sem as devidas condições para tal.-----

Para se ter um turismo de qualidade terá sempre de se fazer uma promoção e divulgação de qualidade. Todavia, para tal, subsiste todo um conjunto de condições a rever, como a imagem da praia, o trânsito, a permissão de vendedores em locais destinados a cargas e descargas, entre outras.-----

A Figueira da Foz tem sítios maravilhosos para serem promovidos e divulgados e todas as condições para oferecer turismo de qualidade."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Em termos de produção turística do país, as pessoas conhecem os destinos absolutamente consolidados como Lisboa, Porto, Algarve e Madeira. Como sabem, este ano o país atingiu receitas turísticas na ordem dos 10 mil milhões de euros, um acréscimo de cerca de 15% em relação ao ano transato, e com um conjunto total de visitantes de cerca de 36 milhões.-----

O alargamento em 2013 da entidade regional de turismo, a qual passou a incluir nove comunidades intermunicipais, num total de 100 municípios, nunca deu bom resultado. Esta Região de Turismo pretende ser a maior do país, querendo chegar a todos, e acabando por não chegar a ninguém. Pontualmente, dá prioridade a uma ou outra comunidade intermunicipal em função da sua estratégia, para mim desconhecida, o plano de atividades e o orçamento não são apresentados oportunamente, e é tutelada por uma Assembleia Geral 50% privada e 50% pública. As câmaras têm a sua representação, mas o Turismo de Portugal não tem tutela sobre a sua própria estratégia.-----



Não me desagradaria demonstrar uma vez mais o descontentamento do Município da Figueira da Foz pela falta do merecido destaque na sua página da internet, mas o Presidente da Região de Turismo do Centro certamente voltaria a responder-me ter 97 Municípios para gerir não podendo estar preocupado com a Figueira da Foz em particular.-----

Sendo o Turismo uma atividade eminentemente de índole privada, considero ser importantíssimo a execução de um Plano Municipal de Turismo, e o da Figueira da Foz está praticamente concluído. Será um complemento ao plano estratégico municipal e deverá ser apresentado à Câmara em outubro.-----

É intenção do executivo apostar na promoção turística própria e mais detalhada, com a adjudicação de um «spot» publicitário forte sobre a Figueira da Foz, enquanto destino turístico, acedendo a cerca de 2,5 milhões de euros de verbas ligadas às contrapartidas da zona de jogo e geridas pelo Turismo de Portugal.-----

No total e até 2020, a Câmara Municipal da Figueira da Foz pretende «esgotar» cerca de 5,2 milhões de euros, investindo cerca de 2,7 milhões de euros na requalificação do areal da praia (75% financiados pelo Turismo de Portugal), acrescidos de 300 a 400 mil euros por ano no apoio à promoção de grandes eventos e ainda libertar algum dinheiro para a promoção da Figueira da Foz.-----

O turismo é, manifestamente, uma atividade privada, feita por operadores privados, cabendo à Câmara a promoção e planificação para ajudar o setor a continuar a crescer.-----

Registo ainda com agrado a abertura de mais restaurantes e hotéis, portanto, um sinal de que o setor não está assim tão crítico.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

B - ESPELHO DE ÁGUA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: “Quando o Presidente da Assembleia solicitou as inscrições para uso da palavra, a minha camarada Adelaide Gonçalves tinha-se ausentado para comprar um medicamento, no entanto, ela também tem uma intervenção para fazer.--

Durante várias sessões deste órgão deliberativo, o grupo municipal da Coligação Democrática Unitária tem vindo a alertar para uma série de situações que considera importantes, tendo algumas vezes até entregue documentos escritos sobre essas sugestões e achegas, do seu ponto de vista, mais valias respeitadoras do ambiente da cidade e também da sua história.-----

Constata-se com grande pesar que o Espelho de Água continua, apesar da sua beleza,



a ser muitas vezes conspurcado e utilizado indevidamente, quando um simples e discreto aviso poderia ser ali colocado para chamar a atenção dos cidadãos, e se evitar tais ações.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

C - CRUZEIRO EM FRENTE AO EDIFÍCIO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS - RECOLOCAÇÃO DA PLACA EXISTENTE NO LOCAL

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Pela quarta vez, abordo aqui a questão da placa alusiva às pessoas vitimadas pelo tifo após as invasões francesas colocada no Cruzeiro em frente aos Bombeiros Voluntários, denominado por algumas pessoas «Cemitério dos Ingleses», e por outras «Cemitério dos Franceses». Segundo indicações do Presidente da Câmara, a placa foi retirada para ser recuperada, todavia, até a data ainda não foi recolocada.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "A placa alusiva às pessoas vitimas do tifo após as invasões francesas, a ser colocada no Cruzeiro denominado por algumas pessoas «Cemitério dos Ingleses», situado em frente aos Bombeiros Voluntários, está em fase de adjudicação e, portanto a breve prazo será instalada no local."

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

D - SUGESTÕES/PROPOSTAS APRESENTADAS PELO GRUPO MUNICIPAL DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Algo começa a intrigar e a gerar até alguma angústia ao grupo municipal da Coligação Democrática Unitária no tocante às suas intervenções nesta Assembleia Municipal.-----

Ou as mesmas não fazem qualquer sentido e o executivo considera-se perante questões sem o mínimo cabimento, e portanto, põe para trás das costas e não dá respostas, ou, enquanto os membros da Coligação Democrática Unitária falam, o executivo está distraído com outros assuntos, não ouvindo, e portanto, impossibilitados de ponderar se foi importante, menos importante ou sem importância alguma.-----

Em meu entender, algumas dessas sugestões/propostas são muito válidas, têm interesse, mas o executivo não as desenvolve porque são subscritas pela Coligação Democrática Unitária.-----

Gostaria de perguntar ao Presidente da Câmara qual destas razões é a correta e agradecia, de facto, uma resposta."-----



A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

E -ESTRUTURAS DE APOIO AO CARAVANISMO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Durante o ano inteiro, podemos ver junto ao Pavilhão Multiusos muitas Caravanas estacionadas, o que me apraz dado eu ser também uma amante do caravanismo. Porém uma pergunta se impõe - para quando a implementação de estruturas de apoio aos caravanistas?-----

E por favor, não me respondam que temos o Parque de Campismo, porquanto são duas realidades completamente diversas. O Parque de Campismo fica longe da cidade, não sendo nada prático estacionar lá uma caravana e depois tirá-la cada vez que seja preciso ir comprar 1 Kg de cenouras para fazer uma sopa.-----

Eu própria, sinto-me mais segura num qualquer parque de campismo, sendo para mim mais agradável estar em contacto com a natureza, mas não é a única solução em termos deste tipo de turismo.-----

No nosso país, algumas autarquias já tomaram a sério esta questão e estão a criar estruturas de apoio às Caravanas.-----

Por exemplo, não muito longe daqui, em França, em qualquer aldeola onde se chega, a população tem uma estrutura de acolhimento, nomeadamente, abastecimento de águas limpas e vazadouros de águas sujas.-----

Então, para quando a instalação de estruturas de apoio ao Caravanismo, que considero muitíssimo importantes para o desenvolvimento do turismo da cidade, dado durante todo o ano chegarem à Figueira da Foz imensos caravanistas.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Elísio Oliveira.-----

JOSÉ ELÍSIO OLIVEIRA: "Só para dizer à deputada municipal Silvina Anadio Queiroz que a Costa de Lavos já está dotada com essas estruturas de apoio aos caravanistas. Portanto, a freguesia de Lavos está muito à frente."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "O estacionamento das caravanas tem sido, de facto, um problema estudado por vários países da europa.-----

Na Figueira da Foz, como sabem, a cidade está praticamente parqueada, mas não se excluíram as autocaravanas e roulotte, daí ter-se reservado uma parte do Parque de Estacionamento das Gaivotas, junto ao Forte de Santa Catarina, para esse efeito, porém, limitado a 48 horas. Isto é um pouco como acontece na maior parte das cidades europeias.-----

Porque se for para passar férias as autocaravanas e roulotte terão de utilizar



os parques de campismo, equipamentos dotados de infraestruturas adequadas. Esta é a política do executivo municipal, e pretende evitar que as autocaravanas estacionem com carácter de permanência sazonal. Aliás esta matéria foi previamente analisada e ponderada com a Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A., quando se elaborou o plano de estacionamento para a cidade.-----

As estruturas higio-sanitárias terão de ser implantadas, mas o ideal seria as caravanas permanecerem temporariamente no Parque de Estacionamento das Gaivotas, e depois junto das estações de serviço procederem às suas limpezas e ao seu aprovisionamento. No entanto, prevê-se criar no local uma estrutura de esgotos para evitar a conspurcação de espaços adjacentes."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

F - PLANO DE ORDENAMENTO COSTEIRO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Elísio Oliveira.-----

JOSÉ ELÍSIO OLIVEIRA: "Na passada semana tive uma reunião na Câmara Municipal com a Vereadora Ana Carvalho Oliveira, pessoa a quem muito estimo e admiro em função da sua prática e da forma como executa o seu mandato.-----

Nessa reunião, foi-nos dado a conhecer a nova versão do «malfadado» Plano de Ordenamento da Orla Costeira, tendo-nos sido pedida a nossa opinião sobre o mesmo. Confesso ter ficado estupefacto e revoltado com o que vi e me foi dado apreciar. Não porque eu tivesse algumas expectativas em relação ao documento, só que esta versão é pior, mas muito pior!-----

Não foi, de facto, grande surpresa para mim, pois sei do que a «casa gasta», e dela não esperava grandes melhorias, ou tão pouco, uma consonância com os anseios das populações ribeirinhas.-----

Aliás, até consigo ver algumas semelhanças com a atividade da «jihad islâmica», esses atiram casas abaixo com «bombas», enquanto o Plano de Ordenamento da Orla Costeira é um pouco mais sofisticado e civilizado, é de mais longo prazo, não é de imediato, mas também se propõe atirar casas abaixo e muitas a longo prazo.---

Sinceramente, duvido que os autores desta proposta conheçam as realidades locais, ou as tenham verificado «in loco», porquanto, se por um lado ela é absolutamente contraditória em relação às nossas pretensões, por outro, mesmo analisando-a na perspetiva dos objetivos a alcançar, ela surge demasiado incompleta.-----

Sugeri no passado e continuo a sugerir no presente que estes projetos de defesa da Orla Costeira devam ser adjudicados a técnicos competentes, com experiência



comprovada na matéria, preocupados em salvaguardar o seu território das investidas do mar, e até preocupados em conquistar terreno ao mar.-----

Nesta versão do Plano de Ordenamento da Orla Costeira, encontra-se exatamente o contrário, vejo aqui uma preocupação de facilitar a invasão do território pelo mar, antevendo que, no futuro e a breve prazo, a praia de Lavos, a Costa de Lavos, será ao fim da Rua da Marreca, porque neste projeto a intenção é criar condições para o mar ganhar território.-----

Quem conhece a zona, pode ver a seguir à praia uma duna, e caminhando para o interior, para nascente, essa duna vai diminuindo e o terreno é todo plano. Então, questiono-me quanto às razões subjacentes à proposta de restrição de construção até 500 m da praia, quando o terreno a partir dessa distância continua a ser plano. Ou seja, se o mar chegar aos 500 m, também chegará aos 600, 700, 900 ou 1.000 m, porque o terreno é todo plano. Qual foi o critério adotado para determinar esta distância de restrição de construção?-----

Neste Plano de Ordenamento da Orla Costeira nem os objetivos pré-definidos ali estão perfeitamente vertidos e defendidos.-----

Esta minha intervenção de pouco ou nada servirá, quanto muito ficará registada para memória futura, mas, por exemplo, na semana passada estive na Leirosa, onde foi construída uma duna altíssima em areia a sul do esporão, cuja areias estão a ser parcialmente engolidas, dado a praia já ter uma cota de menos 10 relativamente à Avenida. Se isto está a acontecer nesta altura do ano, e ainda não chegaram as marés fortes do Outono e do Inverno, quanto este último terminar, pouco restará com certeza.-----

O Ministério Público devia investigar a questão da defesa da Orla Costeira, pois temo-nos confrontado com sucessivas propostas, sem chegar a lado nenhum, dizendo-me «um espírito santo de orelha» haver aqui negócio envolvido.-----

Pela última vez, afirmo ser imprescindível para a Costa a continuação da Avenida para Norte, a subida do piso até à cota atual da Avenida, a construção do enrocamento em pedra, como está feito para Sul do esporão, e que a Sul do atual esporão, na continuação da margem norte do rego do sul, seja construído um pequeno esporão mais pequeno que o atual, para defesa daquela zona que é a mais periclitante de todas.-----

Concluo, apelando à Câmara Municipal da Figueira da Foz e à Vereadora Ana Carvalho Oliveira em especial, para não aprovarem esta versão do Plano de Ordenamento da Orla Costeira, lutando até ao limite do possível pela introdução no documento das



alterações reivindicadas pelas populações.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel Rodrigues Nada.-----

MANUEL RODRIGUES NADA: “Agradeço as referências feitas às dunas da Leirosa pelo deputado municipal José Elísio Oliveira, cuja opinião aqui expressa é por mim perfilhada.-----

Todavia, não poderia deixar de sublinhar todo o esforço desenvolvido pelo executivo de Marinha das Ondas, junto das entidades competentes, para tentar encontrar a solução mais adequada ao problema das dunas da Leirosa.-----

Sempre se defendeu o ponto de vista dos pescadores, estes sim os melhores técnicos nesta matéria, de que a Leirosa precisa de mais 50 m de pedra a Sul do paredão, porquanto se evitaria a desgraça já visível duma duna meio engolida pelo mar.”--

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “O Plano de Ordenamento da Orla Costeira, é uma matéria relevante, tratada com a cooperação das freguesias, as quais depois de devidamente elucidadas sobre o documento, têm vindo a dar eco às suas preocupações. O Município da Figueira da Foz, sistematicamente, no âmbito das sucessivas reuniões, vai tentando pugnar pela majoração dos interesses das suas freguesias.-----

Como sabem isto não é uma questão fácil, acrescida por outro lado pelo grave problema da erosão costeira, sentida não só no nosso Concelho, mas também a nível nacional, dificultando o alcançar de uma solução clarificada e definitiva.-----

Nessa perspetiva, talvez haja alguma preocupação em termos de se evitar a construção junto à costa, mas obviamente, tentando proteger os interesses dentro dos limites do razoável.-----

Por isso, o executivo municipal tem vindo a lutar pela preservação das praias e a sua manutenção no Inverno, e conseguiu a requalificação de algumas delas no âmbito deste Plano.-----

Por exemplo, caracterizaram-se os efluentes das fábricas para as entradas, fez-se o desassoreamento para permitir uma maior oxigenação das águas na Zona do Portinho da Gala, criando um acesso mais fácil dos pescadores ao próprio rio, e está projetada a requalificação da Zona do Cabedelo.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

G - BAIRRO DA BELA VISTA - INFILTRAÇÕES CAUSADAS POR PROBLEMAS DE CANALIZAÇÕES

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: “Fui contactada por uma senhora residente no Bairro da Bela Vista, cuja morada fornecerei no final desta Assembleia Municipal,



proprietária de uma das casas, com infiltrações na sua habitação derivado a problemas de canalização por resolver na habitação por cima da sua.-----

Ou seja, o vizinho do andar superior ao seu tem problemas na canalização por resolver há já três anos e, neste momento, a casa no andar inferior, onde vive a essa senhora com um filho, tem infiltrações há já algum tempo.-----

Segundo me referiu efetuou alguns contactos para a Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Empresa Municipal, mas o problema continua por solucionar.-----

Em meu entender, deveria haver algumas preocupações com aquelas habitações e a empresa municipal é, sem dúvida, a entidade competente para responder ao problema, daí o meu alerta para esta situação."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Sobre esta questão registo o apelo e referirei estarem planeadas algumas intervenções para aquele Bairro Social.-----

A Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Empresa Municipal, tem obras planificadas para tratar destes assuntos e seguramente está atenta para prestar o devido apoio social e suprir estas pequenas falhas.-- De qualquer modo, quando os deputados municipais tiverem conhecimento de casos semelhantes, agradeço que me deem nota neste órgão, ou pessoalmente."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

H - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MARIA DO ROSÁRIO BARRETO MORGADO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Propunha à Mesa da Assembleia Municipal a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento de Maria do Rosário Barreto Morgado. Anteontem, a Figueira da Foz ficou mais pobre com o falecimento desta figueirense, ex-funcionária da Caixa Geral de Depósitos da Figueira da Foz, mas mais conhecida por Rosarinho Morgado a fadista. Pela forma como viveu, cantou, encantou e representou a Figueira da Foz, merece esta nossa justa homenagem."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Filipe Carronda.-----

JOÃO FILIPE CARRONDA: "Em relação a este voto de pesar proposto pelo deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco, gostaria de realçar um pouco mais essa figura carismática do nosso Concelho na divulgação da música popular, e propor que sejam apresentadas condolências à família enlutada."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "O executivo municipal também se solidariza com o voto de



pesar pelo falecimento da fadista Rosarinho Morgado, uma pessoa muito simpática e cativante e que se tornou uma figura carismática da Figueira da Foz.”-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausente os membros do Partido Socialista Mário Menezes Paiva, Fausto Santos Loureiro, e Fernanda Marques Lorigo, e da Coligação Somos Figueira João Gomes Lopes, deliberou, por unanimidade, de acordo com a proposta subscrita pelo deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco, exarar em ata um Voto de Pesar pelo falecimento da fadista figueirense Maria do Rosário Barreto Morgado, apresentando condolências à família enlutada.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

I - NOVO QUARTEL DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Filipe Carronda.-----

JOÃO FILIPE CARRONDA: “Congratulo-me pela inauguração do novo Quartel dos Bombeiros Municipais. Finalmente, têm instalações condignas, bem sinalizadas e localizadas. Por outro lado, com os atuais equipamentos e meios de trabalho podem, de facto, sair melhor preparados para responder às ocorrências.”-----

A decisão de fazer coincidir a inauguração do Quartel com as comemorações do Dia da Cidade, foi, em meu entender, brilhante, trouxe muita gente de fora à Cidade e deixou-me francamente feliz.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

J - PARQUE URBANO DE LARES

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Filipe Carronda.-----

JOÃO FILIPE CARRONDA: “Passou um pouco mais despercebido, mas em 20 de setembro celebra-se também o dia da criação da freguesia de Vila Verde. Este ano, foi inaugurado o Parque Urbano de Lares, construído com fundos da Eletricidade de Portugal, como uma das contrapartidas pela implantação da central elétrica em Lares, integrando uma pista de cross, com todas as especificações para receber provas nacionais e internacionais da modalidade, um parque infantil, um campo de futebol/basquetebol, um parque de estacionamento para mais de uma centena de veículos, um parque de merendas, e uma infraestrutura hípica da Associação Cavalos Amigos. A inauguração foi abrilhantada com a realização do 1.º Open de BMX, promovido pela Federação Portuguesa de Ciclismo, e o 4º Festival de Folclore da Sociedade de Instrução e Recreio de Lares.”-----

O meu agrado ao Presidente da Junta de Freguesia de Vila Verde pelo enorme trabalho desenvolvido para que a abertura do Parque Urbano de Lares fosse registada condignamente. A afluência de pessoas foi grande, as coletividades aderiram e a



presença do Presidente da Câmara e da Assembleia Municipal foram uma mais valia para esses eventos, também eles coincidentes com as comemorações do Dia da Cidade da Figueira da Foz.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Agradeço a menção feita às inaugurações do novo Quartel dos Bombeiros Municipais, e do Parque Urbano de Lares, e reconheço o excelente trabalho da Junta de Freguesia de Vila Verde.”-----

A parceria entre a Eletricidade de Portugal, o Município, a freguesia de Vila Verde e a empresa construtora do empreendimento, tornou possível criar um espaço altamente qualificado, com a construção de uma infraestrutura hípica recentemente protocolada com a Cavalo Amigo - Associação Portuguesa de Terapia e Formação Equestre, um parque de merendas, uma pista de cross devidamente credenciada, um parque infantil, um campo de futebol/basquetebol, e um parque de estacionamento.”

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

L - INÍCIO DO NOVO ANO LETIVO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Paulo Tomé.-----

JOÃO PAULO TOMÉ: “Não será para agora, mas pretendia saber qual o impacto do início do novo ano letivo, atendendo às novas realidades e responsabilidades decorrentes da municipalização do ensino?-----

Do meu ponto de vista, é um levantamento a ser feito, dada a sua importância no futuro da educação dos nossos jovens.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

M - TURISMO DE SAÚDE

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Paulo Tomé.-----

JOÃO PAULO TOMÉ: “Há algum tempo fiz uma proposta para se implementar o «turismo de saúde» na Figueira da Foz. Agora, repisando o assunto, lembraria ao Presidente da Câmara que, neste momento, estão eventualmente criadas as condições base para o «turismo de saúde» avançar.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

N - PRAIA DO FORTE DE SANTA CATARINA/PRAIA DE BUARCOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Pereira da Costa.-----

JOSÉ PEREIRA DA COSTA: “É raro frequentar a Praia do Forte de Santa Catarina, contudo, tive conhecimento que a mesma teria estado interdita durante vários dias. Não sei se é verdade, mas se o for, gostaria de ser informado das razões dessa interdição.”-----



Não vou voltar a falar do estado da praia e muito menos da fotografia do jornal, porque já fui elucidado pelo Vereador António Tavares, mas sou conhecido como político e pessoa ligada à Câmara e muitos cidadãos, neste Verão, abordaram-me criticando o vergonhoso estado das passadeiras nas praias da marginal de Buarcos e São Julião, muito pouco dignas de uma cidade como a Figueira da Foz.-----
De facto, o Presidente da Câmara teve mais pressa em mandar fazer e colocar os placards do projeto da marginal em frente da praia, do que em arranjar as passadeiras."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "No decurso de todas as intervenções efetuadas na Zona do Forte de Santa Catarina, a praia do Forte pode ser utilizada pelos banhistas.---
Houve, de facto, alguns problemas com efluentes que ali desaguam, daí ter estado interdita por uma questão de precaução, até serem conhecidos os resultados das análises efetuadas à qualidade da água. Constatou-se que muitos efluentes domésticos escorriam para as águas pluviais e contaminaram o seu ponto de saída. Possivelmente, ter-se-á de reforçar a Estação de Tratamento de Águas Residuais de São Pedro, mas neste momento, o risco está minimizado e o Município continua atento.-----

Despendeu-se efetivamente cerca de 10 mil euros nos placards anunciando o projeto de requalificação da praia, que estava numa situação de quase emergência, e gastou-se 30 mil euros para tentar arranjar os passadiços de acesso à praia.-----

Os 10 mil euros gastos nos 06 placards fixos não dariam para 1/10 dos passadiços, e aqueles permanecerão sempre como espaço para publicidade ou divulgação dos eventos municipais.-----

Por outro lado, as pessoas ficaram a saber o que se irá fazer na praia e, portanto, mais descansadas porque, no fundo, este projeto irá salvar a praia, neste momento, com um avanço de 800 m.-----

Ainda ontem, o Presidente do Turismo de Portugal me afirmou estar plenamente identificado com este projeto de requalificação do areal da praia, louvando a iniciativa. Trata-se de um projeto de 2 milhões e 700 mil euros, financiado em 75% pelo Turismo de Portugal, a decorrer nos próximos dois anos, esperando-se que os passadiços e a ciclovia estejam concluídos no próximo ano.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

B - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

4 - APRECIÇÃO DE INFORMAÇÃO:



4.1 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA E APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL

Foi presente para apreciação uma informação sobre a atividade do Município, acompanhada de uma informação financeira.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "A páginas 23 do documento é referida a publicação do livro «A nossa mesa: receituário gastronómico da Figueira da Foz», com um valor global de despesa estimado em 6.519 euros.-----

A Coligação Democrática Unitária gostaria de saber mais sobre este livro. Quem é o seu autor? Qual vai ser o seu destino? Se é para ser publicado ou para venda exclusiva nas instalações do Museu? Se vai ser considerado municipal?-----

E já agora interessar-me-ia saber onde adquirimos a fama de falar muito, porque a Coligação Democrática Unitária é sempre muito concisa nas suas intervenções."---

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Senhora deputada Silvina Anadio Queiroz, de facto, os membros da Coligação Democrática Unitária são sempre bastante concisos nas suas intervenções, limitando-se a apontar reparos, a fazer as perguntas, e a propor as suas soluções para alguns problemas."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal.--

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: "Foi constituída uma equipa técnica, com elementos da Divisão de Cultura, para elaborar um livro que reunisse as nossa riqueza gastronómica em termos de receitas, porventura, algumas delas, esquecidas no tempo. Era uma falha sentida por não existir nenhuma obra a este nível.-----

Durante mais de um ano, procedeu-se a uma investigação profunda e recolha de imagens, estando o livro hoje praticamente concluído.-----

É um livro de qualidade, foi uma surpresa, porquanto grande parte das receitas foram recolhidas não só junto de famílias, mas também de profissionais de restauração. Vai certamente orgulhar e integrar o património dos Figueirenses e será depois para comercializar."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Vice-Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

5 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DAS SEGUINTE PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL:

5.1 - LUSIAVES- INDÚSTRIA E COMÉRCIO AGRO-ALIMENTAR, S.A. - PEDIDO



**DE REGULARIZAÇÃO EXCECIONAL DO ESTABELECIMENTO SITO NO CASAL
DE SEIÇA, FREGUESIA DE LAVOS, NO ÂMBITO DO DECRETO-LEI N.º
165/2014, DE 05 DE NOVEMBRO - PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DO
INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL**

Pela Divisão de Urbanismo foi presente uma informação propondo a regularização das obras de ampliação da unidade avícola da Lusiaves- Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A., sita no Casal de Seiça, Freguesia de Lavos, com fundamento na sustentabilidade ambiental, bem como, na sua relevância económica e social para o Concelho da Figueira da Foz, como entidade de venda direta ao público de produtos avícolas a preços baixos e acessíveis, permitindo-lhe desta forma instruir o pedido de regularização das instalações e da desconformidade da localização com o Plano Diretor Municipal vigente, junto das entidades competentes.-----

Este processo foi apreciado e votado na reunião de Câmara de 23 de julho de 2015.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Aparecem nesta Ordem de Trabalhos uma série de documentos muito parecidos uns com os outros e que acabam por bater sempre na mesma tecla - a regularização excecional de coisas feitas à margem da lei, ou seja, executadas ilegalmente.-----

A Coligação Democrática Unitária quer saber onde está a fiscalização camarária? Como podem acontecer estas coisas? Porque não são as obras interditas quando estão no seu início? A Coligação Democrática Unitária votará contra e fará uma declaração de voto."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "É evidentemente verdade. O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, concedeu esta possibilidade de regularização excecional, na perspetiva de revitalizar a economia e acompanhar as empresas nas suas iniciativas.-----

Sessenta e cinco por cento do território da Figueira da Foz tem condicionantes, ou é reserva natural, ou reserva ecológica, ou área pecuária, ou orla marítima, constituindo portanto um espartilho intenso para o Município poder apoiar as suas empresas.-----

Muitas destas situações estariam desconformes por força de sucessivas leis de ordenamento do território, algumas delas até contraditórias entre si, e outras que surpreenderam os próprios investidores.-----

O Município da Figueira da Foz assumiu a defesa destes processos, e no caso vertente estão em causa dois pavilhões de produção de aves com relevante impacto



na economia do Concelho.-----
Trata-se de empresas que se estão a afirmar, apresentando todas elas uma taxa de crescimento significativo na ordem dos 20%. Por outro lado, apoiar estas empresas é também um combate ao desemprego.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Pereira da Costa.-----

JOSÉ PEREIRA DA COSTA: “A Coligação Somos Figueira apesar das perguntas feitas pela deputada municipal Silvina Anadio Queiroz em relação à fiscalização municipal, subscreve integralmente as explicações e a fundamentação do Presidente da Câmara em relação a estes processos de regularização excecional. São situações que têm de ser resolvidas por estarem em causa os interesses económicos do Concelho.”---

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Mafalda Mendes Azenha, Mário Menezes Paiva, Adelino Costa Pinto, Fernanda Marques Lorigo e Fausto Santos Loureiro, da Coligação Somos Figueira Ana Laborda Oliveira, João Gomes Lopes e Paulo Querido Rodrigues, e do Bloco de Esquerda João Paulo Tomé, sob proposta da Câmara e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira, e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Bom Sucesso e de Lavos, sem abstenções, e três votos contra dos membros da Coligação Democrática Unitária, reconhecer o interesse público municipal na regularização das obras de ampliação da unidade avícola da Lusiaves- Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A., sita no Casal de Seiça, Freguesia de Lavos, com fundamento na sustentabilidade ambiental, bem como, na sua relevância económica e social para o Concelho da Figueira da Foz, como entidade de venda direta ao público de produtos avícolas a preços baixos e acessíveis, permitindo-lhe desta forma instruir o pedido de regularização das instalações e da desconformidade da localização com o Plano Diretor Municipal vigente, junto das entidades competentes.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ apresentou uma declaração de voto em nome da Coligação Democrática Unitária: “Votaremos contra este ponto como votámos em abril deste ano, a propósito de um mesmo assunto apresentado pela mesma empresa, a Lusiaves. Repetimos o que dissemos nessa Assembleia: esta é uma empresa que se arroga «dona



e senhora» de tudo o que lhe está à volta.-----
Pagamento justo de salários, decentes condições de trabalho, horários compatíveis com o contratualizado e por aí adiante ... passando por cima de todas as mais elementares regras. Como se tal não bastasse, viola sem pejos nem medos o Plano Diretor Municipal quando e onde lhe apetece e convém, acabando, apesar desta atitude que se não admite a nenhum cidadão, a receber um prémio atribuído pela Câmara Municipal da Figueira da Foz, um tal prémio de altruísmo!!!-----
Apontamos uma curiosidade do documento aprovado em 30/04/2015: No seu ponto 13.º a Lusiaves afirmava a existência de 1.078 trabalhadores e 2.000 postos de trabalho indiretos, prometendo o aumento de 15 empregos. Afirmava que o investimento em Matinhos era estrutural para o Grupo porque essencial para assegurar a manutenção em funcionamento do Centro de Abate de Marinha das Ondas. No documento hoje em análise, afirma a Lusiaves ter ao seu serviço 1.078 trabalhadores e provocar 2.000 postos de trabalho indiretos, prometendo a criação de mais 15 empregos. O que aconteceu aos 15 prometidos em abril? Não estando contabilizados, partimos do princípio que não existiram. No ponto 4 da proposta 5.1, a Lusiaves invoca que o investimento em Casal de Seiça é estrutural para o Grupo porque essencial para assegurar a manutenção em funcionamento do Centro de Abate de Marinha das Ondas. Concluindo, todas as violações do Plano Diretor Municipal operadas pela Lusiaves são estruturantes para a empresa e como tal isentas das pesadas coimas que seriam devidas. Com esta nova autorização, a Lusiaves passa dos 6.950 m² que detinha para 11.507 m², uma diferença irrisória, como podem ver. -----
Ao permitir-se uma vez mais a regularização da violação grosseira e extensa do Plano Diretor Municipal, desta feita em Casal de Seiça, como em abril alertámos, esta passa a ser uma prática «comum», apanágio das grandes empresas, que assim vêm «recompensado» o seu atrevimento.-----
Afim, «o crime compensa» e a Câmara Municipal da Figueira da Foz assume-se como uma espécie de «madrinha» destas empresas, no caso hoje analisado, um péssimo exemplo, pois se trata de uma empresa de cariz escravagista.-----
O Decreto-Lei n.º 165/2014 foi, certamente, escrito e promulgado «a pedido», para cobrir uma série de situações que se hão-de repetir, pela certa, através do País. A Figueira da Foz, perdeu muito do seu brilho de há anos atrás, já nem sequer conserva o seu título pomposo mas merecido, na altura, de Rainha das Praias.----
Esperamos que não passe a exibir um novo slogan «Figueira da Foz, capital do FRANGO, um Município FRANGAMENTE Bom!». Dissemos."-----



**5.2 - PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO 2015/2016 -
AUTORIZAÇÃO DA ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS**

Presente uma informação da Divisão de Educação e Assuntos Sociais dando conhecimento do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2015/2016, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação da Figueira da Foz em 02 de julho do corrente ano, e solicitando a autorização desta Assembleia Municipal para a assunção dos respetivos encargos plurianuais, no valor global de 575.000,00 €, Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 23 de julho de 2015.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "A Coligação Democrática Unitária votará favoravelmente este ponto, para si muito sensível e querido.-----

Congratula-se pelo facto dos passes para o Colégio de Quiaios terem sido reduzidos e não serem de modo algum supletivos aos das escolas públicas do Município da Figueira da Foz.-----

Porém, do seu ponto de vista, o ponto 8, alínea f) acaba por desmanchar as exigências previstas no ponto 6, alínea a) e seguintes. Enquanto neste último, os alunos têm direito a passe se percorrerem uma distância maior que 4 km para a escola, a alínea f) do ponto 8 permite a qualquer um escolher a escola pretendida, incluindo as que não fazem parte da rede escolar do Município. É muito mau, mas aprovaremos este Plano de Transportes Escolares."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "O Município da Figueira da Foz apoia os alunos em termos de mobilidade concelhia. Há algumas exceções decorrentes de algumas circunstâncias especiais, e não se querem ver os alunos privados da sua formação.-----

Os transportes escolares custam ao Município 1.200 mil euros e são financiados em cerca de 400.00 euros. Ou seja, isto reflete o compromisso social da Câmara Municipal."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Fernanda Marques Lorigo, da Coligação Somos Figueira Ana Laborda Oliveira e João Gomes Lopes, e do Bloco de Esquerda João Paulo Tomé, sob proposta da Câmara e ao



abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1 e 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, ambos na sua última redação, deliberou, por unanimidade, autorizar o Município da Figueira da Foz a assumir o compromisso plurianual decorrente da repartição dos encargos com o Plano de Transportes Escolares do ano letivo em curso, pelos anos económicos de 2015 e 2016, os quais não poderão exceder:-----

1 - Ano económico de 2015 - 227.550,00 € (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta euros), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído;-----

2 - Ano económico de 2016 - 347.450,00 € (trezentos e quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta euros), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído.

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.3 - PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO, SITA NA MARINHA DAS ONDAS, PARA POSTERIOR PERMUTA COM OUTRA PARCELA DE TERRENO PROPRIEDADE DA LUSIAVES- INDÚSTRIA E COMÉRCIO AGRO-ALIMENTAR, S.A.

Pela Subunidade Orgânica do Património foi proposta a desafetação do domínio público municipal duma parcela de terreno com a área de 945 m2, sita no lugar e freguesia de Marinha das Ondas, confrontando a norte, sul e nascente com Lusiaves - Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A. e a poente com a Rua José Maria Félix e Lusiaves - Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A., para registo no domínio privado do Município da Figueira da Foz e posterior permuta com uma parcela de terreno propriedade da Lusiaves - Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A., tendo em vista a alteração do troço do atual caminho junto à unidade industrial da empresa, sem prejuízo das suas condições de circulação".-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 01 de setembro de 2015.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Há sempre muita dificuldade quando nos são apresentados mapas, mesmos vistos através de computador, por serem pouco legíveis.-----

A Coligação Democrática Unitária tem dificuldade em entender o mapa constante deste ponto. Por exemplo, fala-se em limite de propriedade, e então questiono se a propriedade é da Lusiaves- Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A. ou da Reserve Agrícola Nacional?-----



Uma segunda pergunta ainda sobre a propriedade: o limite da propriedade da Lusiaves- Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A. é o caminho velho ou o novo? Dependendo essencialmente da resposta a esta segunda pergunta, a Coligação Democrática Unitária terá outros comentários a fazer.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “O traçado amarelo é o caminho municipal, o vermelho é um caminho privado propriedade da Lusiaves- Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A.. Foi reparado, pavimentado, alargado, desafetado da Reserva Agrícola Nacional e licenciado pela Direção-Geral da Agricultura.”-----

O Município desafetará do domínio público a parcela de terreno respeitante ao caminho municipal, traçado amarelo, para possibilitar a permuta da mesma com uma outra parcela de terreno, propriedade da Lusiaves - Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A. Isso permitirá a alteração do troço do atual caminho junto à unidade industrial da empresa, sem prejuízo das suas condições de circulação, não prejudicando o acesso dos proprietários dos terrenos contíguos.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: “A Lusiaves- Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A. já construiu um caminho a meio, correspondente à delimitação da sua propriedade. A faixa de terreno entre o caminho amarelo e o vermelho é de quem?”

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “A empresa conforme foi comprando os terrenos também adquiriu as serventias, mas nunca pretendeu prejudicar o acesso dos proprietários aos terrenos à sua volta. Com esta permuta, o novo caminho servirá melhor esses proprietários circundantes.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: “Entre o caminho amarelo e o vermelho há um terreno propriedade da Lusiaves- Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A. Estarei enganada?”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “É o refeitório da empresa”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: “E as duas matinhas para cá do caminho vermelho são propriedade de particulares? Estes biquinhos à volta, definem o limite da propriedade?”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----



PRESIDENTE DA CÂMARA: "Não tenho aqui o mapa presente, mas posso afirmar que a maior parte dos terrenos envolventes são da Lusiaves- Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A. Tendencialmente esses terrenos acabarão por ser alienados pela empresa, face ao seu constante crescimento.-----

A deputada municipal Silvina Anadio Queiroz está com medo que a Figueira da Foz se torne desenvolvida, cresça, e seja a cidade do Frango? Pode ser a cidade do Frango, ou da Praia da Claridade, Praia do Vidro, ou das Conservas, Praia da Agricultura ou do Congelamento de Peixe... -----

Para onde vamos assim, deputada municipal Silvina Anadio Queiroz?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Lamento imenso o tom e as palavras do Presidente da Câmara, mas a Coligação Democrática Unitária tem todo o direito de colocar as suas questões.-----

Não o autorizo a duvidar da minha vontade em relação ao desenvolvimento deste Concelho, nem a fazer «chacota» com as minhas palavras, porque eu falo muito a sério.-----

O caminho amarelo vai ser absorvido pela Lusiaves- Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A. Temos um caminho público no mapa, assinalado a amarelo, e agora temos um outro assinalado a vermelho, mas o primeiro será absorvido porque se localiza no meio dos terrenos da empresa.-----

Mais uma vez se verifica um favorecimento da Lusiaves- Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A.-----

Quando a empresa comprar todos os terrenos à volta e se existir um Decreto-Lei 165/2014, cá estaremos todos a regularizar a título excecional o erigir de estruturas que não foram previamente autorizadas."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "A deputada municipal Silvina Anadio Queiroz é muito sensível às críticas intensas. Arroga-se uma superioridade moral e depois fica muito sensível com a minha resposta à sua intervenção. Mas também não lhe treme a voz quando me acusa, a mim e ao executivo, de beneficiar a empresa."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel Rodrigues Nada.-----

MANUEL RODRIGUES NADA: "

O novo caminho será mais largo, de bom acesso, e excelente piso. O caminho sinalizado a amarelo foi construído para carros de bois, intransitável para tratores.-----



Esta permuta traduzir-se-á numa mais valia para os proprietários dos terrenos confinantes à Lusiaves- Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A. Há duas propriedades particulares do lado esquerdo do mapa, e se esta permuta não se concretizasse essas pessoas não poderiam sair com as máquinas dos seus terrenos. O desenvolvimento das empresas e das populações passa por facilitar este tipo de empresas criadoras de muitos empregos.-----

Gostaria de dizer que na Marinha das Ondas, curiosamente e ao contrário do resto do país, aparecem letreiros nas portas dos estabelecimentos a pedir trabalhadores para a Lusiaves- Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A.-----

A Marinha das Ondas mudou desde há 05/10 anos a esta parte, hoje tem movimento nas ruas e nos seus estabelecimentos."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Elísio Oliveira.-----

JOSÉ ELÍSIO OLIVEIRA: "Não sei se os pontos e análise, nomeadamente, os pontos 5.1, 5.3, e 5.6, beneficiam ou não as empresas. Se não beneficiam é mau, se beneficiam é bom.-----

Os autarcas estão neste órgão, para dentro do possível em termos de condicionalismos da lei, ajudar as empresas do Concelho.-----

Do meu ponto de vista, se alguma coisa está mal neste momento, não é o facto destas empresas pretenderem desenvolver-se, mas a aberração denominada Plano Diretor Municipal. Tem causado dificuldades a estas e a muitas outras empresas, a particulares, a tudo e a todos. Ser pudermos pontualmente ir resolvendo algumas situações a coberto da Lei, por mim estarei sempre de alma e coração e votarei a favor.-----

Também em Lavos tem aparecido na Junta de Freguesia pedidos de trabalhadores para a Lusiaves- Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A. Tanto quanto eu sei, ainda não se apresentou lá nenhum voluntário a precisar de trabalho. Aparecem sim alguns para a Junta de Freguesia lhes colocar o carimbo para poderem receber subsídio de desemprego e trabalhar por fora, auferindo assim dois vencimentos."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Gostaria de ver respondida a pergunta feita pela minha camarada Silvina Queiroz sobre a criação dos 15 postos de trabalho proposta pela Lusiaves- Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A. no pedido de regularização excecional aprovado na sessão de abril do corrente ano, e repetida agora no pedido submetido a esta sessão?-----

O Plano Diretor Municipal tem de ser alterado, mas eu não vi esta mesma preocupação



de regularização para com as pessoas que construíram casas junto às dos seus pais e não as conseguiram legalizar.-----

Uma das razões dos trabalhadores não aceitarem empregos oferecidos pela Lusiaves- Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A. é terem horário de entrada mas não de saída, e não lhes ser pago trabalho extraordinário. A Autoridade para as Condições do Trabalho tem de atuar porque já não estamos em tempos de escravidão e devem ser respeitados os direitos dos trabalhadores."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Filipe Carronda.-----

JOÃO FILIPE CARRONDA: "Não consigo perceber as razões de toda esta polémica, quando o novo caminho irá melhorar as condições de acesso aos proprietários confinantes. A Lusiaves- Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A. é importante, tudo é importante, e nós enquanto eleitos temos de conseguir responder a pequenas exceções."-----

Interessante seria averiguarem-se as razões das pessoas não se voluntariarem para trabalhar nesta empresa, porque se há malandros, também há trabalhadores. Não sei se a CELBI ou a Soporcel também costuma colocar avisos nas lojas ou nas Juntas a pedir trabalhadores?-----

Quanto ao Plano Diretor Municipal considero-o asfixiante para as freguesias e urge ser alterado."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Elísio Oliveira.-----

JOSÉ ELÍSIO OLIVEIRA: "Não é só a Lusiaves- Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A. a procurar trabalhadores. As pessoas até podem não se voluntariarem para ali exercerem funções, pelas razões aqui invocadas. Porém, conheço outras empresas que oferecem ordenados muito maiores que a Lusiaves- Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A., pagam trabalho extraordinário, e para as quais também ninguém se oferece."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "A aprovação deste ponto da ordem de trabalhos não está condicionada a ser a Lusiaves- Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A., a ter mais ou menos postos de trabalho, mas a resposta também foi dada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Marinha das Ondas quando reconheceu haver oferta de trabalho."-----

Para o Município da Figueira da Foz é indiscutível o interesse municipal da Lusiaves- Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A."-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Fernanda Marques Lorigo e Vítor Manuel Alemão, da Coligação Somos Figueira Ana Laborda Oliveira e João Gomes Lopes, e do Bloco de Esquerda João Paulo Tomé, sob proposta da Câmara e nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, deliberou, por maioria, com trinta e três votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira, e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Bom Sucesso e Lavos, três abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária, e sem votos contra, desafetar do domínio público uma parcela de terreno com a área de 945 m², sita no lugar e freguesia de Marinha das Ondas, confrontando a norte, sul e nascente com Lusiaves - Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A. e a poente com a Rua José Maria Félix e Lusiaves - Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A., para registo no domínio privado do Município da Figueira da Foz e posterior permuta com uma parcela de terreno propriedade da Lusiaves - Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A., tendo em vista a alteração do troço do atual caminho junto à unidade industrial da empresa, sem prejuízo das suas condições de circulação.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ apresentou a seguinte declaração de voto: "Esta abstenção é um sinal de boa vontade, porque a Coligação Democrática Unitária vinha decidida a votar contra. Apesar de não ficar plenamente convencida com os argumentos aqui aduzidos, é um sinal de boa vontade, sendo certo que, por vezes, estas discussões na política também são necessárias."-----

5.4 - CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICAÇÃO INTERNACIONAL, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES PÚBLICOS NA CIDADE DA FIGUEIRA DA FOZ - LOTES 1 E 2

Pela Subunidade Orgânica de Contratação Pública foi proposto a contratação de serviços de manutenção e conservação de espaços verdes públicos na cidade da Figueira da Foz - Lotes 1 e 2, com um valor de despesa estimada de 1.302.720,00 € (um milhão trezentos e dois mil setecentos e vinte euros), acrescido de IVA no montante de 299.625,60 € (duzentos e noventa e nove mil seiscentos e vinte e cinco



euros e sessenta cêntimos), perfazendo o valor global de 1.602.345,60 € (um milhão seiscientos e dois mil trezentos e quarenta e cinco euros e sessenta cêntimos).-- Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 01 de setembro de 2015.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "As concessões efetuadas deixaram a cidade mais suja e desmazelada. Por isso a Coligação Democrática Unitária tem dúvidas se o Concurso Público será a melhor solução nesta matéria. Em seu entender, a Câmara Municipal da Figueira da Foz deveria assumir este conjunto de tarefas.-----

No entanto, gostaríamos de colocar algumas questões ao Presidente da Câmara. Porquê a necessidade de um concurso? Trata-se de um lapso as amplitudes de horários de Verão dos trabalhadores ser de onze horas, de acordo com o exposto na página 18 do Caderno de Encargos? Porque se exigem equipamentos ao concessionário, quando a própria Câmara Municipal está tão atrasada nessa matéria em relação ao seu pessoal da Higiene e Limpeza?-----

O Inverno está a chegar e esse pessoal não têm botas para protegê-los do frio e da chuva.-----

Finalmente, a Fiscalização vai ficar a cargo do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, e pergunto porque este departamento não tem um quadro de pessoal decente e uma voz grossa junto do concessionário que limpa tão mal, e deixa os contentores com crostas de lixo! Porque tem estado tão apático em relação à recolha do lixo?-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Com este concurso, a Câmara Municipal vai despende 534.000 euros/ano, durante três anos. Perante este cenário tenho duas perguntas. A água das regas é paga pelo Município? Quanto gastaria a Câmara Municipal se tivesse 25 trabalhadores na área dos espaços verdes, ganhando como se sabe, pouco mais que o salário mínimo, para fazer este trabalho?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Isto é uma discussão que daria para a tarde inteira, mas estou perfeitamente disponível para a discutir no conforto do meu gabinete.----- Aqui trata-se de uma gestão de eficácia, porque quando se propôs este concurso foi com a consciência plena que não se conseguiria fazer um trabalho tão bom como o de um concessionário.-----

Por outro lado, poderemos sempre e a qualquer momento exigir o rigoroso cumprimento



do contrato.-----
Há anos de experiência por detrás da escolha do concurso público. Esta proposta é feita na perspetiva da eficiência, e o Município não perde a gestão dos seus objetivos numa superdimensão de espaços verdes existentes na Figueira da Foz.”--
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Fernanda Marques Lorigo, da Coligação Somos Figueira Ana Laborda Oliveira, João Gomes Lopes e Vânia Isabel Batista, e do Bloco de Esquerda, João Paulo Tomé, deliberou, por maioria, com trinta e três votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira, e Presidentes das Juntas de Freguesia de Bom Sucesso e de Lavos, três abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária, e sem votos contra, ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1 e 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alínea b) do n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo último diploma invocado, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, ambos na sua última redação,:-----

1 - Aprovar a abertura do procedimento por Concurso Público, com publicação internacional, para a “Contratação de Serviços de Manutenção e Conservação de Espaços Verdes Públicos na Cidade da Figueira Da Foz - Lotes 1 e 2”, cujo valor de despesa estimada é de 1.302.720,00 € (um milhão trezentos e dois mil setecentos e vinte euros), acrescido de IVA no montante de 299.625,60 € (duzentos e noventa e nove mil seiscentos e vinte e cinco euros e sessenta centimos), perfazendo o valor global de 1.602.345,60 € (um milhão seiscentos e dois mil trezentos e quarenta e cinco euros e sessenta centimos);-----

2 - Autorizar o Município da Figueira da Foz a assumir o compromisso plurianual decorrente da repartição dos encargos com a celebração do contrato desta aquisição de serviços pelos anos económicos de 2016, 2017 e 2018, os quais não poderão exceder:-----

- Ano económico de 2016 - 534.115,20 € € (quinhentos e trinta e quatro mil cento e quinze euros e vinte centimos), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído;
- Ano económico de 2017 - 534.115,20 € € (quinhentos e trinta e quatro mil cento e quinze euros e vinte centimos), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído;



- Ano económico de 2018 - 534.115,20 € € (quinhentos e trinta e quatro mil cento e quinze euros e vinte centimos), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído.
Deliberação aprovada em minuta.-----

5.5 - CONCURSO PÚBLICO PARA A REQUALIFICAÇÃO/VALORIZAÇÃO DA FRENTE DE MAR E PRAIA-FIGUEIRA/BUARCOS

Pelo Departamento de Obras Municipais e Ambiente foi proposta a abertura de um concurso público para a empreitada de "Requalificação/Valorização da Frente de Mar e Praia-Figueira/Buarcos", com um valor de despesa estimada de 2.758.435,74 € (dois milhões setecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e cinco euros e setenta e quatro centimos), acrescido de IVA no montante de 165.506,14 € (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e seis euros e catorze centimos), perfazendo o valor global de 2.923.941,88 € (dois milhões novecentos e vinte e três mil novecentos e quarenta e um euros e oitenta e oito centimos).-----
Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 01 de setembro de 2015.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Pereira da Costa.-----

JOSÉ PEREIRA DA COSTA: "Só para dizer que a Assembleia Municipal merecia da parte do Presidente da Câmara uma melhor e mais explanada apresentação deste ponto."--

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "A capa deste ponto diz-nos que foi aprovado com 04 votos contra da Coligação Somos Figueira, mas depois a minuta da deliberação diz que foram 04 abstenções da Coligação Somos Figueira. Como ficamos?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Foi com quatro abstenções da Coligação Somos Figueira."

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Elísio Oliveira.-----

JOSÉ ELÍSIO OLIVEIRA: "Estamos todos disponíveis para ficarmos até às 22 horas a discutir o resto da agenda de trabalhos.-----

Vou votar contra, porque já é muito dinheiro investido sempre na Cidade da Figueira da Foz, e já é muita nota gasta em projetos e mais projetos para o areal da praia, e obra zero."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Fernanda Marques Lorigo, Mário Menezes Paiva e Susana Oliveira Monteiro, da



Coligação Somos Figueira Ana Laborda Oliveira, João Gomes Lopes e Vânia Isabel Batista, e do Bloco de Esquerda, João Paulo Tomé, deliberou, por maioria, com vinte e cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista, da Coligação Somos Figueira Filipe Humberto Dias, da Coligação Democrática Unitária, e Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, oito abstenções dos restantes membros da Coligação Somos Figueira, e um voto contra do Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1 e 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alínea b) do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo último diploma invocado, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, ambos na sua última redação, :-----

1 - Aprovar a abertura do procedimento por Concurso Público, para a empreitada de "Requalificação/Valorização da Frente de Mar e Praia-Figueira/Buarcos", cujo valor de despesa estimada é de 2.758.435,74 € (dois milhões setecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e cinco euros e setenta e quatro centésimos), acrescido de IVA no montante de 165.506,14 € (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e seis euros e catorze centésimos), perfazendo o valor global de 2.923.941,88 € (dois milhões novecentos e vinte e três mil novecentos e quarenta e um euros e oitenta e oito centésimos);-----

2 - Autorizar o Município da Figueira da Foz a assumir o compromisso plurianual decorrente da repartição dos encargos com a celebração do contrato desta empreitada pelos anos económicos de 2015 e 2016, os quais não poderão exceder:-----

- Ano económico de 2015 - 299.000,00 € (duzentos e noventa e nove mil euros), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído;

- Ano económico de 2016 - 2.624.491,88 € (dois milhões seiscentos e vinte e quatro mil novecentos e quarenta e um euros e oitenta e oito centésimos), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.6 - PLASTDIVERSITY - PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO EXCECIONAL DO ESTABELECIMENTO SITO NA FREGUESIA DE MARINHA DAS ONDAS, NO ÂMBITO DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 05 DE NOVEMBRO - PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL

Pela Divisão de Urbanismo foi presente uma informação propondo a regularização das instalações existentes e a construir na unidade industrial da Plastdiversity, sita



na Rua dos Alentojeiros, 163, freguesia de Marinha das Ondas, com fundamento na sua relevância para a sustentabilidade económica, social e ambiental para o Concelho da Figueira da Foz e para a Freguesia de Marinha das Ondas, permitindo-lhe desta forma instruir o pedido de regularização das instalações e da desconformidade da localização com o Plano Diretor Municipal vigente, junto das entidades competentes.-----

Este processo foi apreciado e votado na reunião de Câmara de 01 de setembro de 2015.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Estamos de novo perante uma alteração do Plano Diretor Municipal à peça.-----

A responsabilidade destas situação não cabe só ao atual executivo municipal, mas também aos anteriores, porque este estabelecimento está implantado há 13/15 anos no Concelho, e durante esse tempo, volto a perguntar onde esteve a fiscalização camarária?-----

A Coligação Democrática Unitária sabe que o Plano Diretor Municipal tem de ser alterado, mas até isso acontecer tem de ser respeitado, se não vivemos numa república das bananas."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel Rodrigues Nada.-----

MANUEL RODRIGUES NADA: "Aproveito para agradecer a celeridade no tratamento deste processo, pois se tal não acontecesse a empresa deslocalizar-se-ia para o Concelho de Pombal.-----

Isso seria uma perda muito grande para a freguesia, porquanto, a Plastdiversity é uma empresa de sucesso, emprega muita gente, e com esta ampliação vai com certeza criar mais postos de trabalho.-----

Aconselhava a deputada Silvina Anadio Queiroz a falar com o executivo da Junta de Freguesia de Marinha das Ondas antes de fazer intervenções como a anterior. Está aqui em causa uma ampliação da unidade fabril já existente."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Terei todo o gosto em conversar com o Presidente da Junta de Freguesia de Marinha das Ondas, como já o fiz em tempos, a título pessoal, devido ao encerramento de uma escola.-----

Mas eu fui eleita para a Assembleia Municipal da Figueira da Foz e não para a Assembleia de Freguesia de Marinha das Ondas, por isso todas as questões terão de ser colocadas neste órgão."-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel Rodrigues Nada.-----

MANUEL RODRIGUES NADA: "Peço desculpa, mas insisto que a deputada municipal Silvina Anadio Queiroz desconhece o processo. Não se trata aqui de regularizar uma obra já construída, mas sim de permitir a intenção de ampliar a unidade fabril existente."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Não venho para a Assembleia Municipal sem estudar os documentos, por isso se estou mal informada é porque os documentos são pouco claros."-----

A Coligação Democrática Unitária agasta-se contra esta moda de adaptar o Plano Diretor Municipal cada vez que as médias/grandes empresas necessitam de alargar o seu negócio."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Fernanda Marques Lorigo, da Coligação Somos Figueira Ana Laborda Oliveira, João Gomes Lopes e Vânia Duarte Batista, e do Bloco de Esquerda João Paulo Tomé, sob proposta da Câmara e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, deliberou, por maioria, com trinta e três votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira, e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Bom Sucesso e de Lavos, três abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária, e sem votos contra, reconhecer o interesse público municipal na regularização das instalações existentes e a construir na unidade industrial da Plastdiversity, sita na Rua dos Alentojeiros, 163, freguesia de Marinha das Ondas, com fundamento na sua relevância para a sustentabilidade económica, social e ambiental para o Concelho da Figueira da Foz e para a Freguesia de Marinha das Ondas, permitindo-lhe desta forma instruir o pedido de regularização das instalações e da desconformidade da localização com o Plano Diretor Municipal vigente, junto das entidades competentes.-----
Deliberação aprovada em minuta.-----

5.7 - PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO
CABEDELO E PROGRAMA PRELIMINAR DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO
URBANA

Pela Divisão de Urbanismo foi presente uma proposta de delimitação da área de



reabilitação urbana do Cabedelo, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número um à presente ata.-----

Do processo fazem parte integrante para além das plantas, o Programa Preliminar, e a relação dos edifícios existentes na área de reabilitação urbana do Cabedelo. O quadro de benefícios fiscais não consta, pelo facto da área delimitada ser toda ele, domínio público marítimo e propriedade do Estado.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 01 de setembro de 2015.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Apenas para apontar uma pequena correção em relação à identificação dos edifícios, porquanto os números 2, 3 e 8 não correspondem aos Estaleiros Navais do Mondego, mas sim às antigas instalações da Foznave.-----

A Coligação Democrática Unitária defende o desassoreamento regular do rio por forma a permitir o lançamento de navios construídos ou arranjados pelos Estaleiros Navais "-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Registo a chamada de atenção e as correções serão feitas."

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Fernanda Marques Lorigo, da Coligação Somos Figueira Ana Laborda Oliveira, João Gomes Lopes e Vânia Duarte Batista, e do Bloco de Esquerda João Paulo Tomé, tendo em vista criar uma estratégia de operacionalização e gestão da reabilitação urbana, bem como, condições de acesso a candidaturas a fontes de financiamento, sob proposta da Câmara e nos termos dos art.ºs 13.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, deliberou, por maioria, com trinta e três votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira, e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Bom Sucesso e de Lavos, sem abstenções, e três votos contra dos membros da Coligação Democrática Unitária, aprovar a delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) do Cabedelo, cuja operação de reabilitação urbana (ORU) terá de ser obrigatoriamente aprovada no prazo de três anos, sob pena de caducidade.-----



Deliberação aprovada em minuta. -----

5.8 - PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL DA FIGUEIRA DA FOZ

Pela Subunidade Orgânica de Juventude e Desporto foi presente para análise e aprovação, o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil da Figueira da Foz, instrumento considerado essencial na definição e implementação da política de Juventude do Município, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número dois à presente ata.-----

Este regulamento foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 01 de setembro de 2015.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Fernanda Marques Lorigo, da Coligação Somos Figueira Ana Laborda Oliveira, João Gomes Lopes e Vânia Duarte Batista, do Bloco de Esquerda João Paulo Tomé, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições emergentes da alínea g) do n.º 1 do art.º 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, deliberou, por maioria, com trinta e quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira, Coligação Democrática Unitária, sem abstenções, e um voto contra do Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, aprovar o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil.-----

Deliberação aprovada em minuta. -----

JOSÉ ELÍSIO OLIVEIRA apresentou a seguinte declaração de voto: "Não conheço o Regulamento, não o vi, nem faço a mais pequena ideia do que nele se diz. Voto contra porque sou contra este tipo de regulamentos, sejam eles direcionados às associações juvenis ou seniores. Do meu ponto de vista, só servem para complicar."

5.9 - PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO PARA A FIGUEIRA DOMUS - EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO DE HABITAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ, EMPRESA MUNICIPAL

Pela Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Empresa Municipal foi presente uma proposta de designação de Euclides Gonçalves Carreira, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 755, para o órgão estatutário Fiscal Único da empresa, tendo sido indicado em sede de reunião de Câmara como suplente Armando Magalhães, Carlos Silva & Associados, Sociedade



de Revisores Oficiais de Contas, Ld.^a, representada por Carlos Manuel Pereira da Silva, inscrito na respetiva Ordem com o n.º 820.-----
Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 01 de setembro de 2015.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Fernanda Marques Lorigo e Mafalda Mendes Azenha, da Coligação Somos Figueira Ana Laborda Oliveira, João Gomes Lopes e Vânia Duarte Batista, do Bloco de Esquerda João Paulo Tomé, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea n) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 26.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, ambas na sua última redação, deliberou, por unanimidade, designar o órgão Estatutário do Fiscal Único da Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Empresa Municipal, constituído por:-----

Fiscal Único - Euclides Gonçalves Carreira - Revisor Oficial de Contas n.º 755; - Suplente - Armando Magalhães, Carlos Silva & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Ld.^a, representada por Carlos Manuel Pereira da Silva, Revisor Oficial de Contas n.º 820.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.10 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A VIGORAR NO ANO DE 2015, CELEBRADO COM A FREGUESIA DE ALQUEIDÃO

Pelo Gabinete de Apoio à Presidência foi proposta uma nova alteração ao Acordo de Execução de delegação de competências a vigorar no ano de 2015, outorgado com a Freguesia de Alqueidão, a ser formalizada através de uma adenda ao mesmo, e cuja minuta aqui se dá por integralmente reproduzida, constituindo o anexo número três à presente ata.-----

A presente alteração tem subjacente a necessidade de se abater um Dumper em fim de vida, cedido à autarquia de Alqueidão, e a atribuição de um apoio financeiro para a aquisição de novos equipamentos da mesma natureza, indispensáveis à prossecução das atividades delegadas naquela Freguesia, nele se contemplando agora expressamente a possibilidade de aquisição de um «Dumper/Trator», permitindo a escolha de uma solução com menores custos.-----



Este processo foi votado favoravelmente em reunião de Câmara de 21 de setembro de 2015.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Fernanda Marques Lorigo, Mário Menezes Paiva e Mafalda Mendes Azenha, da Coligação Somos Figueira Ana Laborda Oliveira, João Gomes Lopes e Vânia Duarte Batista, do Bloco de Esquerda João Paulo Tomé, e o Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sob proposta da Câmara e nos termos das disposições emergentes da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º, e art.ºs 118.º, 132.º e 133.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, deliberou, por unanimidade, autorizar o Município da Figueira da Foz a celebrar uma nova adenda ao Acordo de Execução de delegação de competências a vigorar no ano de 2015, outorgado com a Freguesia de Alqueidão, nele se incluindo um apoio financeiro no valor de 10.000,00 € (dez mil euros) destinado à aquisição de um «Dumper/Trator», permitindo desta forma a escolha de uma solução com menores custos.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.11 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS DE 2015 - COBRANÇA A REALIZAR EM 2016 - FIXAÇÃO DA TAXA A APLICAR SOBRE PRÉDIOS URBANOS

Foi presente uma proposta do Vice-Presidente da Câmara fixando a taxa a aplicar na cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis sobre prédios urbanos a realizar em 2016.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 21 de setembro de 2015.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Após escutar todas as informações prestadas pelo Presidente da Câmara, entende a Coligação Democrática Unitária existir margem de manobra para reduzir o Imposto Municipal sobre Imóveis para os 3,5% mínimo legal. Lamenta mais uma vez que continuem a ser as famílias a pagar os impostos e a sair prejudicadas.-----

Para a próxima pediríamos que este tipo de documentos fosse digitalizado a cores, porque as barras dos gráficos a cinzento e preto, não permitem uma leitura rigorosa."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Fernando Miguel Pereira.-----

FERNANDO MIGUEL PEREIRA: "A bancada do partido Socialista na Assembleia Municipal



da Figueira da Foz, atenta á importância vital que tem para o NOSSO concelho em termos de demografia no futuro, a implementação de incentivos á natalidade e á melhoria das condições de vida dos agregados familiares residentes, pretende dar aqui o seu contributo com uma breve reflexão.-----

A descentralização do Poder Central para o Poder Local, assente na proximidade ao cidadão, mantém-se em discussão na agenda política e ganha maior relevo na conjuntura atual, neste sentido, com o intuito de assegurarem os interesses das suas populações, as Câmaras Municipais implementam medidas «sociais» de âmbito local, que se revelam mais ou menos intensas, consoante o importância que lhes é dada por cada Executivo, que define as áreas de intervenção prioritárias e quais os recursos disponíveis para investir no domínio social.-----

Resultado das transformações sociais que ocorrem na sociedade, é exigida uma cada vez maior intervenção do Poder Local e, em particular, das Câmaras Municipais, em favor das populações locais e no processo de desenvolvimento local. Trata-se de uma descentralização do Poder Central para o Poder Local, através da transferência de atribuições e competências. O Poder Central, ao transferir competências para o Poder Local deverá acompanhá-las de recursos financeiros para a sua prossecução. Caso contrário, a aplicação das mesmas fica alicerçada aos interesses políticos locais e à sua disponibilidade financeira, o que pode causar desigualdades sociais entre territórios. A identificação das necessidades da população do concelho da Figueira da Foz é prioritária, assim como a criação de políticas sociais locais, dirigidas a grupos da comunidade. Deste modo, promove-se o desenvolvimento local em torno das iniciativas também elas locais. O grande objetivo é a promoção da melhoria na qualidade de vida dos indivíduos.-----

No contexto das lutas pelos direitos civis e sociais , surge a política social como instrumento privilegiado de redução de conflitos, por ser mediada por conquistas da classe trabalhadora e populares. Aparece, assim, a função social das políticas, através da prestação de serviços sociais (educação e saúde públicas, segurança social, etc.) e a sua decorrente função política, através da legitimação do Estado. Atualmente as políticas sociais atravessam pressões e mudanças significativas, trazendo para o Poder Local, novos paradigmas de intervenção perante situações de pobreza e exclusão social, motivadas pelo contexto Macroeconómico em que vivemos e pela carga fiscal «asfixiante» por parte do poder central, para com os cidadãos.-----

No entanto, para que o Poder Local tenha essa atitude, pressupõe-se que hajam os



devidos financiamentos para a sua execução. Ora, se o Estado não transfere recursos financeiros para o Poder Local que lhe permitam intervir na área social, a Câmara Municipal da Figueira da Foz têm atuado com as suas próprias receitas, dependendo do Executivo o investimento nesta matéria.-----

O desenvolvimento local é definido por Buarque (1999) como “um processo endógeno registado em pequenas unidades territoriais e agrupamentos humanos capazes de promover o dinamismo económico e a melhoria da qualidade de vida da população.” O desenvolvimento local representa uma transformação nas bases económicas e na organização social de nível local, que resulta da mobilização das sinergias da sociedade. As experiências de desenvolvimento local bem sucedidas decorrem geralmente de um ambiente político e social favorável, expresso por uma mobilização dos atores sociais do município ou da comunidade em torno de determinadas prioridades e orientações básicas de desenvolvimento. O município tem pois uma escala territorial adequada à mobilização das energias sociais e integração de investimentos potencializadores de desenvolvimento, privilegiando a intervenção concertada para o desenvolvimento local.-----

Sendo assim é com enorme satisfação que face á boa performance financeira atual do Município da Figueira da Foz e á elevada sensibilidade social da sua Presidência, Vereação e Assembleia Municipal, assistimos á implementação de incentivos á natalidade e á melhoria das condições de vida de cerca de 6.754 famílias do Nosso Concelho, o Município, promove esta ação social, com uma redução de cerca de 200.000€/Anuais aos agregados familiares com dependentes, aplicando o nº 13º do artigo 112 do CIMI, aditada pela Lei nº 82/D 2014 de 31 de Dezembro, esclarecida pela Circular da AT nº 9/2015 de 28 de Agosto de 2015, transferindo para os munícipes os resultados da boa gestão.-----

Este é só mais um exemplo da crescente preocupação social, e das condições de bem estar dos munícipes, onde em rede de Transportes Escolares e transferências para as freguesias ao abrigo da ASE e PEDEPE e Refeições Escolares o valor ultrapassa largamente 1.100.000 €.-----

É só pena que a administração central, não siga o mesmo trajeto de alívio fiscal aos contribuintes.-----

De realçar a participação de todas as forças políticas do nosso concelho, no espírito desta redução, com apresentação de propostas de melhoria para o futuro, pois só com um ambiente político e social favorável, expresso por uma mobilização dos atores sociais do município em torno de determinadas prioridades e orientações



básicas de desenvolvimento, será possível criar propostas fiáveis e duradouras. -
«O todo será sempre mais que a soma das partes...»."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Fernanda Marques Lorigo, Luis Mendes Ribeiro e Vitor Santos Madaleno, da Coligação Somos Figueira Ana Laborda Oliveira, João Gomes Lopes, Paulo Querido Rodrigues e Vânia Duarte Batista, e do Bloco de Esquerda João Paulo Tomé, sob proposta da Câmara e nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, deliberou, por maioria com trinta votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira, e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Bom Sucesso e de Lavos, sem abstenções, e três votos contra dos membros da Coligação Democrática Unitária:-----

1 - Fixar em 0,4% a taxa a aplicar aos prédios urbanos;-----

2 - Fixar uma redução de 20% da taxa aprovada a aplicar aos prédios urbanos arrendados, localizados em espaços culturais definidos no Plano de Urbanização da Figueira da Foz, e na restante área do Concelho, nos designados Espaços Urbanos de Grau II definidos no Plano Diretor Municipal;-----

3 - Fixar uma redução de 10% da taxa aprovada a aplicar aos prédios urbanos arrendados, localizados no restante território do Concelho;-----

4 - A redução da taxa que for aprovada sobre os prédios urbanos, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário do prédio correspondente à habitação própria e permanente, coincidente com o respetivo domicílio fiscal, conforme disposto no n.º 13 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis:-----

- 1 Dependente = redução da taxa em 10%-----

- 2 Dependentes = redução da taxa em 15% -----

- 3 Dependentes = redução da taxa em 20% -----

5 - Majorar em 30% a taxa aplicável aos prédios urbanos degradados, integrando neste conceito os prédios que, face ao seu estado de degradação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.--

Deliberação aprovada em minuta.-----



5.12 - TAXA MUNICIPAL DO DIREITO DE PASSAGEM - FIXAÇÃO DO PERCENTUAL A APLICAR NO ANO DE 2016

Pelo Vice-Presidente da Câmara foi proposto, ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua última redação, a fixação em 0,25% do percentual da Taxa Municipal de Direito de Passagem a aplicar no ano de 2016.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 21 de setembro de 2015.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Cada vez que este ponto vem à Assembleia Municipal a Coligação Democrática Unitária vota contra, por considerar que esta taxa devia ser suportada pelas empresas e não pelos contribuintes. Trata-se de um imposto encapotado."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Fernanda Marques Lorigo, Luis Mendes Ribeiro, João Filipe Carronda e Vitor Santos Madaleno, da Coligação Somos Figueira Ana Laborda Oliveira, João Gomes Lopes, Paulo Querido Rodrigues e Vânia Duarte Batista, e do Bloco de Esquerda João Paulo Tomé, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea b) do n.º 3 do art.º 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, e alínea b) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas na sua última redação, deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira, e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Bom Sucesso e de Lavos, sem abstenções, e três votos contra dos membros da Coligação Democrática Unitária, fixar em 0,25% o percentual da Taxa Municipal de Direito de Passagem a aplicar no ano de 2016.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.13 - 4.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2015

Pelo Departamento de Administração Geral e Finanças foi presente para apreciação e aprovação a 4.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2015, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número quatro



à presente ata.-----
Esta revisão tem subjacente a redução do valor do orçamento municipal em 250.000,00 € (duzentos e cinquenta mil euros) na sequência da incorporação do empréstimo de médio e longo prazo contraído junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Baixo Mondego, CRL, ter sido efetuada por um montante superior ao valor efetivamente contratado após ser concedido o visto do Tribunal de Contas no processo, bem como, a inscrição da ação adequada ao enquadramento da despesa decorrente da empreitada de "Beneficiação da Rua Rancho das Cantarinhas e da Rua Rogério Reynaud".-----
Esta proposta foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 21 de setembro de 2015.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Fernanda Marques Lorigo, Luis Mendes Ribeiro, João Filipe Carronda e Vitor Santos Madaleno, da Coligação Somos Figueira Ana Laborda Oliveira, João Gomes Lopes, Paulo Querido Rodrigues e Vânia Duarte Batista, e do Bloco de Esquerda João Paulo Tomé, sob proposta da Câmara e nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, deliberou, por maioria, com vinte votos a favor dos membros do Partido Socialista e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, doze abstenções dos membros da Coligação Somos Figueira, Coligação Democrática Unitária, e do Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, e sem votos contra, aprovar a 4.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2015, tendo por objetivo a redução do valor do orçamento municipal em 250.000,00 € (duzentos e cinquenta mil euros), devido ao facto da incorporação do empréstimo de médio e longo prazo contraído junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Baixo Mondego, CRL, ter sido efetuada por um montante superior ao valor efetivamente contratado após ser concedido o visto do Tribunal de Contas no processo, bem como, a inscrição da ação adequada ao enquadramento da despesa decorrente da empreitada de "Beneficiação da Rua Rancho das Cantarinhas e da Rua Rogério Reynaud".-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.14 - CEDÊNCIA PRECÁRIA, A TÍTULO GRATUITO, DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE LAVOS, ATRAVÉS DE CONTRATO DE COMODATO

Presente uma informação da Subunidade Orgânica de Património propondo a cedência precária, a título gratuito, da Extensão de Saúde de Lavos, a ser formalizada



através de um contrato de comodato, documento que se dá aqui por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número cinco à presente ata.-----

Esta proposta surge aliás na sequência de um contrato-programa, celebrado entre o Município da Figueira da Foz e a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., visando a cooperação técnica e financeira para a construção e equipamento da Extensão de Saúde de Lavos, o qual previa no seu clausulado que o edifício construído (cujo valor ultrapassa os 505.000,00 €, isto é, mil vezes a remuneração mensal mínima garantida), seria propriedade do Município da Figueira da Foz, sendo cedido a título precário e gratuito à referida Administração Regional de Saúde, pelo período de 20 anos, renováveis, e enquanto se mantivessem em funcionamento os serviços de saúde.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 21 de setembro de 2015.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "A Coligação Democrática Unitária votará favoravelmente este ponto.-----

No entanto, desejaria saber se já há alguma informação da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. sobre o destino proposto para a extensão de saúde de São Pedro?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Esta obra é propriedade da Câmara e a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. está a dotar o Centro de Saúde dos necessários equipamentos e irá geri-lo.-----

Em relação à extensão de saúde de São Pedro, tenho pugnado junto da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. pela sua manutenção em funcionamento, para assegurar a relação de proximidade com os utentes da freguesia de São Pedro."---

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Se a extensão de saúde de São Pedro for encerrada, a Câmara irá pagar a deslocação dos utentes? A Coligação Democrática Unitária de São Pedro bater-se-á para que esta extensão não seja encerrada."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Como já referi, tenho manifestado junto da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. esta preocupação, mas não desejo comprometer a construção desta unidade de saúde em Lavos."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado



municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Fernanda Marques Lorigo, Luis Mendes Ribeiro, João Filipe Carronda, Susana Oliveira Monteiro, Jorge Bugalho Silva, António Santos Salgueiro e Vitor Santos Madaleno, da Coligação Somos Figueira Ana Laborda Oliveira, João Gomes Lopes, Paulo Querido Rodrigues e Vânia Duarte Batista, e do Bloco de Esquerda João Paulo Tomé, sob proposta da Câmara e conforme as disposições emergentes da alínea i) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, deliberou, por unanimidade, autorizar o Município da Figueira da Foz a celebrar um contrato de comodato definindo as condições da cedência precária, a título gratuito, pelo período de vinte anos, renováveis, à Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., do imóvel denominado "Extensão de Saúde de Lavos" inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Lavos sob o artigo P2698 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Figueira da Foz na ficha nº 5148/Lavos, o qual terá como único objeto a prestação de cuidados de saúde à comunidade.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.15 - PROPOSTA DE ABERTURA DE UM PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE, EM REGIME DE MERCADO, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE, CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA

Pela Subunidade Orgânica de Contratação Pública foi proposta a aquisição de serviços de Fornecimento de Energia Elétrica, em regime de mercado livre, em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, através da Adesão ao Acordo Quadro da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, cujo valor de despesa estimada é de 1.719.460,32 € € (um milhão setecentos e dezanove mil quatrocentos e sessenta euros e trinta e dois cêntimos), acrescido de Imposto sobre o Valor Acrescentado no montante de 395.475,87 € (trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos), perfazendo o valor global de 2.114.936,19 € (dois milhões cento e catorze mil novecentos e trinta e seis euros e dezanove cêntimos).-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 21 de



setembro de 2015.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Fernanda Marques Lorigo, Vitor Santos Madaleno, Luis Mendes Ribeiro, João Filipe Carronda, Susana Oliveira Monteiro, Jorge Bugalho Silva e António Santos Salgueiro, da Coligação Somos Figueira Ana Laborda Oliveira, João Gomes Lopes, Paulo Querido Rodrigues e Vânia Isabel Batista, e do Bloco de Esquerda, João Paulo Tomé, ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1 e 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, art.º 258.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo último diploma invocado, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, ambos na sua última redação, deliberou, por unanimidade:-----

1 - Aprovar a abertura do procedimento por Ajuste Direto para "Fornecimento de Energia Elétrica, em regime de mercado livre, em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, através da Adesão ao Acordo Quadro da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, cujo valor de despesa estimada é de 1.719.460,32 € € (um milhão setecentos e dezanove mil quatrocentos e sessenta euros e trinta e dois cêntimos), acrescido de Imposto sobre o Valor Acrescentado no montante de 395.475,87 € (trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos), perfazendo o valor global de 2.114.936,19 € (dois milhões cento e catorze mil novecentos e trinta e seis euros e dezanove cêntimos);-----

2 - Autorizar o Município da Figueira da Foz a assumir o compromisso plurianual decorrente da repartição dos encargos com a celebração desta aquisição de serviços pelos anos económicos de 2015 e 2016, os quais não poderão exceder:-----

- Ano económico de 2015 - 131.640,00 € (cento e trinta e um mil seiscentos e quarenta euros), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído;-----

- Ano económico de 2016 - 1.983.296,19 € (um milhão novecentos e oitenta e três mil duzentos e noventa e seis euros e dezanove cêntimos), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.16 - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE
PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE 12 POSTOS DE



**TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA
DA FOZ, A TERMO CERTO E INCERTO**

Pela Divisão de Recursos Humanos foi presente a informação n.º 11005, de 15 de setembro de 2015, propondo a renovação da autorização da abertura dos procedimentos concursais para recrutamento de um Técnico Superior e nove assistentes operacionais, em regime de contrato de trabalho por tempo determinado, a termo certo, pelo prazo de um ano, renovável por iguais períodos, e também, de dois Técnicos Superiores, em regime de contrato de trabalho por tempo determinado, a termo incerto, para o desenvolvimento de projetos não inseridos nas atividades normais do serviço, e pelo prazo necessário à sua conclusão.-----

Esta proposta tem como razão subjacente o facto de se manterem inalteradas as razões aduzidas na proposta inicial da Câmara quanto à imprescindibilidade do recrutamento de um Técnico Superior, na área da Arquitetura Paisagística e de nove assistentes operacionais para assegurar o aumento excecional das múltiplas tarefas inerentes às atribuições do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, nomeadamente, no tocante a obras de manutenção e conservação na área do Concelho e apoio às freguesias e coletividades, decorrentes das cada vez mais numerosas solicitações dos munícipes, das juntas e dos fregueses, e ainda, de dois técnicos superiores tendo em vista dotar o Município de meios humanos para o desenvolvimento de dois projetos, um do Gabinete de Inserção Profissional/Gabinete de Apoio ao Empreendedor, respetivamente, em parceria com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, e o outro do Gabinete de Apoio ao Investidor.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 21 de setembro de 2015.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Fernanda Marques Lorigo, Vitor Santos Madaleno, Luis Mendes Ribeiro, João Filipe Carronda, Susana Oliveira Monteiro, e Jorge Bugalho Silva, da Coligação Somos Figueira Ana Laborda Oliveira, João Gomes Lopes, Paulo Querido Rodrigues e Vânia Isabel Batista, e do Bloco de Esquerda, João Paulo Tomé, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas do art.º 30.º da Lei n.º 35/2014, de 30 de junho, alíneas b) e d) do n.º 2 do art.º 47.º, n.ºs 2 a 6 do art.º 62.º e art.º 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, deliberou, por unanimidade:-----



1 - Com fundamento no facto de se manterem inalteradas as razões aduzidas na proposta inicial da Câmara quanto à imprescindibilidade do recrutamento de um Técnico Superior, na área da Arquitetura Paisagística e de nove assistentes operacionais para assegurar o aumento excecional das múltiplas tarefas inerentes às atribuições do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, nomeadamente, no tocante a obras de manutenção e conservação na área do Concelho e apoio às freguesias e coletividades, decorrentes das cada vez mais numerosas solicitações dos munícipes, das juntas e dos fregueses, e ainda, de dois técnicos superiores tendo em vista dotar o Município de meios humanos para o desenvolvimento de dois projetos, um do Gabinete de Inserção Profissional/Gabinete de Apoio ao Empreendedor, respetivamente, em parceria com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, e o outro do Gabinete de Apoio ao Investidor;-----

2 - considerando que os encargos com todos estes recrutamentos foram previstos no Orçamento de 2015, aprovado na reunião da Câmara Municipal de 10 de novembro de 2014, e sessão da Assembleia Municipal de 19 de dezembro do mesmo ano, se cumpriu o dever de informação imposto pelo art.º 9.º da Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, na sua redação atualizada, bem como, se respeitaram os limites das despesas com pessoal previstos no art.º 62.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro;-----

3 - ponderando a complexidade das formalidades legais inerentes a estes procedimentos concursais, em termos de verificação dos requisitos de admissão dos candidatos, aplicação de métodos de seleção, decisão relativa à classificação final e ordenação dos candidatos, e audição no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados nas diversas fases processuais;-----

4 - renovar a autorização da abertura dos procedimentos concursais para recrutamento de um Técnico Superior e nove assistentes operacionais, em regime de contrato de trabalho por tempo determinado, a termo certo, pelo prazo de um ano, renovável por iguais períodos, e também, de dois Técnicos Superiores, em regime de contrato de trabalho por tempo determinado, a termo incerto, para o desenvolvimento de projetos não inseridos nas atividades normais do serviço, e pelo prazo necessário à sua conclusão.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

- 5.17 - EMPRESA FIGUEIRENSE DE PESCA, LD.^a - PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO EXCECIONAL DO ESTABELECIMENTO SITO NA RUA DA VOLTINHA,



**ARMAZÉNS DE LAVOS, FREGUESIA DE LAVOS, NO ÂMBITO DO DECRETO-
LEI N.º 165/2014, DE 05 DE NOVEMBRO - PROPOSTA DE
RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL**

Pela Divisão de Urbanismo foi presente uma informação propondo a regularização das instalações existentes e da ampliação a construir na unidade industrial da Empresa Figueirense de Pesca, Ld.^a, sita na Rua da Voltinha, Armazéns de Lavos, freguesia de Lavos, com fundamento na necessidade de adequar as instalações fabris ao progressivo aumento de produção decorrente do crescimento do volume de negócios da empresa, disponibilizando aos trabalhadores melhores condições de higiene e segurança no trabalho, e na sua relevância económica ao criar postos de trabalho para o Concelho da Figueira da Foz e para a Freguesia de Lavos, permitindo-lhe desta forma instruir o pedido de regularização das instalações e da desconformidade da localização com o Plano Diretor Municipal vigente, junto das entidades competentes.-----

Este processo foi apreciado e votado na reunião de Câmara de 21 de setembro de 2015.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Outra vez a mesma história. Reconhecendo o interesse da empresa em melhorar as condições de trabalho, não podemos, contudo, esquecer os malefícios ambientais causados pela mesma. Esta empresa é um perigo para a saúde pública se não forem tomadas providências rapidamente.-----

No entender da Coligação Democrática Unitária a empresa devia ser obrigada a indemnizar a Câmara Municipal pelos atentados ambientais."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Foi a Câmara a pressionar a empresa a executar estas obras, precisamente para evitar problemas ambientais e o mau cheiro. Com esta ampliação creio ficar resolvido o problema."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Elísio Oliveira.-----

JOSÉ ELÍSIO OLIVEIRA: "De há uns tempos a esta parte, esta empresa tem vindo a fazer avultados investimentos para minimizar os problemas ambientais."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Após as explicações do Presidente da Câmara, a Coligação Democrática Unitária vai alterar o seu sentido de voto, e irá abster-se."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----



A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Fernanda Marques Lorigo, Vitor Santos Madaleno, Luis Mendes Ribeiro, João Filipe Carronda, e Susana Oliveira Monteiro, da Coligação Somos Figueira Ana Laborda Oliveira, João Gomes Lopes, Paulo Querido Rodrigues e Vânia Isabel Batista, e do Bloco de Esquerda, João Paulo Tomé, sob proposta da Câmara e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, deliberou, por maioria, com vinte e oito votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira, e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Bom Sucesso e de Lavos, três abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária, e sem votos contra, reconhecer o interesse público municipal na regularização das instalações existentes e a construir na unidade industrial da Empresa Figueirense de Pesca, Ld.ª, sita na Rua da Voltinha, Armazéns de Lavos, freguesia de Lavos, com fundamento na necessidade de adequar as instalações fabris ao progressivo aumento de produção decorrente do crescimento do volume de negócios da empresa, disponibilizando aos trabalhadores melhores condições de higiene e segurança no trabalho, e na sua relevância económica ao criar postos de trabalho para o Concelho da Figueira da Foz e para a Freguesia de Lavos, permitindo-lhe desta forma instruir o pedido de regularização das instalações e da desconformidade da localização com o Plano Diretor Municipal vigente, junto das entidades competentes.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

**5.18 - PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO PARA A FIGUEIRA PARQUES
- EMPRESA MUNICIPAL DE ESTACIONAMENTO DA FIGUEIRA DA FOZ,
EMPRESA MUNICIPAL, S.A.**

Pela Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A. foi presente uma proposta de designação para o órgão Estatutário do Fiscal Único da empresa, de Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Ld.ª, representada por José Joaquim Marques de Almeida, Revisor Oficial de Contas n.º 571, e como suplente Bruno José Machado de Almeida, Revisor Oficial de Contas n.º 1407.-----
Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 21 de setembro de 2015.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista,



Fernanda Marques Lorigo, Vitor Santos Madaleno, Luis Mendes Ribeiro, João Filipe Carronda, e Susana Oliveira Monteiro, da Coligação Somos Figueira Ana Laborda Oliveira, João Gomes Lopes, Paulo Querido Rodrigues e Vânia Isabel Batista, e do Bloco de Esquerda, João Paulo Tomé, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea n) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 26.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, ambas na sua última redação, deliberou, por unanimidade, designar o órgão Estatutário do Fiscal Único da Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A., constituído por:----
Fiscal Único - Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Ld.ª, representada por José Joaquim Marques de Almeida, Revisor Oficial de Contas n.º 571;-----
Suplente - Bruno José Machado de Almeida - Revisor Oficial de Contas n.º 1407.--
Deliberação aprovada em minuta.-----

5.19 - JUNTA DE FREGUESIA DE VILA VERDE - 1.º OPEN DE BMX NO PARQUE URBANO DE LARES - APOIO FINANCEIRO

Pela Subunidade Orgânica de Juventude e Desporto foi proposta a concessão de um apoio financeiro no valor de 1750,00 € (mil setecentos e cinquenta euros) à Freguesia de Vila Verde, para a realização do 1.º Open de BMX no Parque Urbano de Lares, a ser formalizada através de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número seis à presente ata.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 21 de setembro de 2015.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Fernanda Marques Lorigo, Vitor Santos Madaleno, Luis Mendes Ribeiro, João Filipe Carronda, e Susana Oliveira Monteiro, da Coligação Somos Figueira Ana Laborda Oliveira, João Gomes Lopes, Paulo Querido Rodrigues e Vânia Isabel Batista, e do Bloco de Esquerda, João Paulo Tomé, sob proposta da Câmara e nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro no valor de 1750,00 € (mil setecentos e cinquenta euros), concedido pelo Município da Figueira da Foz à Freguesia de Vila Verde para a realização do 1.º Open de BMX no



Parque Urbano de Lares, e formalizado através de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.20 - RELATÓRIO ANUAL DE MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - PARA CONHECIMENTO

Pelo Departamento de Administração Geral e Finanças/Divisão de Finanças e Património foi presente para conhecimento o Relatório Anual de Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, referente ao ano de 2014, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número sete à presente ata.-----

Este relatório foi presente para conhecimento em sede de reunião de Câmara de 21 de setembro de 2015.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Apenas para afirmar que a Coligação Democrática Unitária se congratula com a clareza deste documento."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se ao ponto seguinte.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Fernanda Marques Lorigo, Vitor Santos Madaleno, Luis Mendes Ribeiro, João Filipe Carronda, e Susana Oliveira Monteiro, da Coligação Somos Figueira Ana Laborda Oliveira, João Gomes Lopes, Paulo Querido Rodrigues e Vânia Isabel Batista, do Bloco de Esquerda, João Paulo Tomé, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, na sequência da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção n.º 1/2009, publicada na 2.ª Série do Diário da República de 22 de julho de 2009, e da aprovação em 26 de fevereiro de 2010, em sede deste órgão, do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, tomou conhecimento do Relatório Anual de Monitorização do mesmo, respeitante ao ano de 2014.-----

5.21 - RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO RELATIVA AO 1.º SEMESTRE DE 2015 - PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO - PARA CONHECIMENTO

Presente um Relatório da situação económica e financeira do Município da Figueira da Foz reportada ao período de janeiro a junho de 2015, elaborado pelo Departamento de Administração Geral e Finanças/Divisão de Finanças e Património, acompanhado da informação do auditor externo LCA - Leal Carreira e Associados, Sociedade de Revisores Oficial de Contas, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 77.º da Lei



n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua última redação, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número oito à presente ata.- Este processo foi presente para conhecimento à reunião de Câmara de 21 de setembro de 2015-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Fernanda Marques Lorigo, Vitor Santos Madaleno, Luis Mendes Ribeiro, João Filipe Carronda, e Susana Oliveira Monteiro, da Coligação Somos Figueira Ana Laborda Oliveira, João Gomes Lopes, Paulo Querido Rodrigues e Vânia Isabel Batista, do Bloco de Esquerda, João Paulo Tomé, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, tomou conhecimento do Relatório da situação económica e financeira do Município da Figueira da Foz, reportada ao primeiro semestre de 2015, e da informação do auditor externo LCA - Leal Carreira e Associados, Sociedade de Revisores Oficial de Contas, elaborados em cumprimento das disposições emergentes da alínea d) do n.º 1 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.-----

**5.22 - RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO
- 1.º SEMESTRE DE 2015 - PARA CONHECIMENTO**

Presente um Relatório de acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro referente ao primeiro semestre do ano de 2015, elaborado pelo Departamento de Administração Geral e Finanças/Divisão de Finanças e Património, nos termos da alínea c) do n.º 4 do art.º 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e Decreto-Lei n.º 38/2008, de 07 de março, ambos na sua última redação, aplicáveis por força do disposto no art.º 86.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número nove à presente ata.----- Este processo foi presente para conhecimento à reunião de Câmara de 21 de setembro de 2015.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Fernanda Marques Lorigo, Vitor Santos Madaleno, Luis Mendes Ribeiro, João Filipe Carronda, e Susana Oliveira Monteiro, da Coligação Somos Figueira Ana Laborda Oliveira, João Gomes Lopes, Paulo Querido Rodrigues e Vânia Isabel Batista, do



Bloco de Esquerda, João Paulo Tomé, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, tomou conhecimento do Relatório de Monitorização do Plano de Saneamento Financeiro, relativo ao primeiro semestre de 2015, elaborado nos termos da alínea c) do n.º 4 do art.º 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e Decreto-Lei n.º 38/2008, de 07 de março, ambos na sua última redação, aplicáveis por força do disposto no art.º 86.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.-----

5.23 - LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 19 DE DEZEMBRO DE 2014 - PARA CONHECIMENTO

Pela Subunidade Orgânica de Contratação Pública, foi presente uma informação datada de 17 de setembro de 2015, anexando a lista dos contratos celebrados ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida por deliberação da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2014, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número dez à presente ata.-----

Esta proposta foi presente para conhecimento à reunião de Câmara de 21 de setembro de 2015.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à aprovação da presente ata.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Fernanda Marques Lorigo, Vitor Santos Madaleno, Luis Mendes Ribeiro, João Filipe Carronda, e Susana Oliveira Monteiro, da Coligação Somos Figueira Ana Laborda Oliveira, João Gomes Lopes, Paulo Querido Rodrigues e Vânia Isabel Batista, do Bloco de Esquerda, João Paulo Tomé, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, tomou conhecimento dos contratos assumidos pelo Município da Figueira da Foz na abrangência da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida por deliberação deste órgão deliberativo de 19 de dezembro de 2014, ao abrigo das disposições emergentes da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua última redação, e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Concluída a nossa ordem de trabalhos, colocava à votação a aprovação desta ata em minuta."-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Fernanda Marques Lorigo, Vitor Santos Madaleno, Luis Mendes Ribeiro, João Filipe Carronda, e Susana Oliveira Monteiro, da Coligação Somos Figueira Ana Laborda



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 5 da Sessão Ordinária de 29-09-2015

Oliveira, João Gomes Lopes, Paulo Querido Rodrigues e Vânia Isabel Batista, do Bloco de Esquerda, João Paulo Tomé, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, deliberou, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Assembleia Municipal declarada encerrada a sessão eram vinte horas e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos da Lei.-----